

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

das Séries 99<sup>a</sup>, 100<sup>a</sup> da 1<sup>a</sup> Emissão de  
CRI

RB CAPITAL COMPANHIA DE  
SECURITIZACAO

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, junho de 2020

Prezados Investidores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das 99ª e 100ª Séries da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A., apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

**Em 31 de dezembro de 2019, foi publicado Fato Relevante, conforme disponível neste Relatório, no seu respectivo item "Fatos Relevantes", a seguir, pelo qual foi anunciado a cisão total da RB Capital Securitizadora S.A., Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários objeto do presente Relatório, com versão do seu patrimônio cindido para RB Capital S.A. e para RB Capital Companhia de Securitização (“Operação”). Com a efetivação da Operação, a RB Capital Securitizadora S.A. foi extinta, e todas as suas atividades de securitização passaram a ser desenvolvidas, unicamente pela RB Capital Companhia de Securitização.**

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 11º andar, parte - Itaim Bibi, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.773.542/0001-22.

### OBJETO SOCIAL

Nos termos do Artigo 3º do seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto: (i) Aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio; (ii) Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iii) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (vi) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vii) Consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio e (viii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio.

## CARACTERÍSTICAS DO CRI

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 100ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	12E0025287/BRRBCSCRI2Q2
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/100
Valor Total da Emissão	512.100.000,00
Valor Nominal	931,68
Quantidade de Títulos	611.428
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	28/05/2012
Data de Vencimento	18/02/2032

## 2.9. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

2.9.1 O preço de subscrição dos CRI das 99ª e 100ª Séries será o seu Valor Nominal Unitário, (a) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir das Datas de Emissão, até data da efetiva subscrição, na forma do disposto no item 2.11 abaixo; e (b) acrescido da Remuneração dos CRI disposta no item 2.12 abaixo, a partir das Datas de Emissão até a data da efetiva subscrição (o “Preço de Subscrição”).

2.9.2 A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e deverá ser depositada (a) para os CRI da 99ª Série, na conta-corrente nº 00958-8, da agência 0910 do Banco Itaú S.A. (a “Conta Centralizadora da 99ª Série”); e (b) para os CRI da 100ª Série, na conta-corrente nº 00961-2, da agência 0910 do Banco Itaú S.A. (a “Conta Centralizadora da 100ª Série”).

2.9.3 A subscrição e a integralização dos CRI das 99ª e 100ª Séries observarão os procedimentos previstos no regulamento de operações da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

Remuneração	4,9781% a.a.
Data de Integralização	28/05/2012
Repactuação	-

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os R\$ 512.100.000,00 (quinhentos e doze milhões e cem mil reais) obtidos com a distribuição dos CRI das 99ª e 100ª Séries serão utilizados pela Emissora para pagamento ao FII (a) pela cessão das CCI - Base Porto Nacional; (b) pela cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C; e (c) dos custos com a emissão da CCI -- Base Cruzeiro do Sul Percentual Remanescente.

## CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 99ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	12E0025189/BR4
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/99
Valor Total da Emissão	512.100.000,00
Valor Nominal	300.000,00
Quantidade de Títulos	785
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/05/2012
Data de Vencimento	19/02/2025

## 2.9. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

2.9.1 O preço de subscrição dos CRI das 99ª e 100ª Séries será o seu Valor Nominal Unitário, (a) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir das Datas de Emissão, até data da efetiva subscrição, na forma do disposto no item 2.11 abaixo; e (b) acrescido da Remuneração dos CRI disposta no item 2.12 abaixo, a partir das Datas de Emissão até a data da efetiva subscrição (o “Preço de Subscrição”).

2.9.2 A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e deverá ser depositada (a) para os CRI da 99ª Série, na conta-corrente nº 00958-8 , da agência 0910 do Banco Itaú S.A. (a “Conta Centralizadora da 99ª Série”); e (b) para os CRI da 100ª Série, na conta-corrente nº 00961-2, da agência 0910 do Banco Itaú S.A. (a “Conta Centralizadora da 100ª Série”).

2.9.3 A subscrição e a integralização dos CRI das 99ª e 100ª Séries observarão os procedimentos previstos no regulamento de operações da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.

Forma de Subscrição e Integralização  
e Preço de Integralização

Remuneração	4,0933% a.a.
Data de Integralização	25/05/2012
Repactuação	-

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os R\$ 512.100.000,00 (quinhentos e doze milhões e cem mil reais) obtidos com a distribuição dos CRI das 99ª e 100ª Séries serão utilizados pela Emissora para pagamento ao FII (a) pela cessão das CCI – Base Porto Nacional; (b) pela cessão da CCI – Base Cruzeiro do Sul Parcela C; e (c) dos custos com a emissão da CCI -- Base Cruzeiro do Sul Percentual Remanescente.

## POSIÇÃO DO CRI

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 100ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
25/05/2012	922	0	0	0	0	922
31/12/2012	0	0	0	0	0	922
31/12/2013	0	0	0	0	0	922
31/12/2014	0	0	0	0	0	922
31/12/2015	0	0	0	0	0	922
31/12/2016	0	0	0	0	0	922
31/10/2017	358.658	0	0	0	0	358.658
31/12/2017	0	0	0	0	0	358.658
31/12/2018	0	0	0	0	0	358.658
31/12/2019	0	0	0	0	0	358.658

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 99ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
25/05/2012	785	0	0	0	0	0
31/12/2012	0	0	0	0	0	785
31/12/2013	0	0	0	0	0	785
31/12/2014	0	0	0	0	0	785
31/12/2015	0	0	0	0	0	785
31/12/2016	0	0	0	0	0	785
31/10/2017	252.770	0	0	0	0	252.770
31/12/2017	0	0	0	0	0	252.770
31/12/2018	0	0	0	0	0	252.770
31/12/2019	0	0	0	0	0	252.770

## GARANTIA

### 3.2. Instituição do Regime Fiduciário sobre as CCI das 99a e 100a Séries

3.2.1 Nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.514, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre as CCI das 99a e 100a Séries, o qual está submetido às seguintes condições:

(a) as CCI das 99a e 100a Séries destacam-se do patrimônio da Emissora e constituem patrimônio separado (o "Patrimônio Separado"), destinando-se especificamente à liquidação dos CRI das 99a e 100a Séries;

(b) as CCI das 99a e 100a Séries são afetadas neste ato como lastro da emissão dos CRI das 99a e 100a Séries descrita na Cláusula Segunda acima;

(c) o agente fiduciário do Patrimônio Separado será o Agente Fiduciário, acima qualificado, e os beneficiários do Patrimônio Separado serão os titulares dos CRI das 99a e 100a Séries;

(d) os deveres, responsabilidades, forma de atuação, remuneração, condições e forma de destituição ou substituição do Agente Fiduciário estão descritos na Cláusula Sétima abaixo; e

(e) o Patrimônio Separado será liquidado na forma prevista na Cláusula Quarta deste Termo de Securitização das 99a e 100a Séries.

3.2.2 As CCI das 99a e 100a Séries objeto do regime fiduciário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei:

- (a) constituem Patrimônio Separado que não se confunde com o patrimônio da Emissora;
- (b) manter-se-ão apartadas do patrimônio da Emissora até que complete o resgate da totalidade dos CRI das 99a e 100a Séries objeto da presente Emissão;
- (c) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI das 99a e 100a Séries;
- (d) estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (e) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Emissora; e
- (f) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI das 99a e 100a Séries a que estão afetadas.

## AMORTIZAÇÃO

2.13.1 Os CRI das 99ª e 100ª Séries contarão com um período de carência que terminará, respectivamente, em 15 de fevereiro de 2014, para amortização de principal e pagamento da Remuneração dos CRI a contar das Datas de Emissão (o “Período de Carência”).

Após o Período de Carência, os CRI das 99ª e 100ª Séries serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela a seguir (a “Amortização Programada”).

### 99ª Série

N	Data de Pagamento	Dias Úteis	Saldo Devedor	Amortização (%)	Amortização Principal	Juros Acumulados No Período	PMT (R\$)
0	25/05/2012		300.000,00				
1	19/02/2014	438	288.591,57	0,038028106	11.408,43	21.664,76	33.073,20
2	20/02/2015	690	267.331,21	0,073669377	21.260,36	11.812,84	33.073,20
3	17/02/2016	937	244.979,19	0,083611699	22.352,02	10.721,18	33.073,20
4	17/02/2017	1.192	222.055,47	0,093574142	22.923,72	10.149,48	33.073,20
5	19/02/2018	1.439	197.887,70	0,10883666	24.167,78	8.905,42	33.073,20
6	19/02/2019	1.691	172.914,58	0,126198429	24.973,12	8.100,08	33.073,20
7	19/02/2020	1.944	146.947,90	0,15017055	25.966,68	7.106,52	33.073,20
8	19/02/2021	2.193	119.816,65	0,184631798	27.131,26	5.941,94	33.073,20
9	17/02/2022	2.445	91.647,87	0,235099018	28.168,78	4.904,42	33.073,20
10	17/02/2023	2.697	62.326,07	0,319939787	29.321,80	3.751,40	33.073,20
11	19/02/2024	2.944	31.752,43	0,490543377	30.573,64	2.499,55	33.073,20
12	19/02/2025	3.200	0	1	31.752,43	1.320,77	33.073,20
Total					300.000,00	96.878,35	396.878,35

### 100ª Série

N	Data de Pagamento	Dias Úteis	Saldo Devedor	Amortização (%)	Amortização Principal	Juros Acumulados No Período	PMT (R\$)
0	28/05/2012		300.000,00				

1	19/02/2014	437	300.730,92	-0,002436406	-730,92	26.369,35	25.638,43
2	20/02/2015	689	290.063,29	0,035472342	10.667,63	14.970,80	25.638,43
3	17/02/2016	936	278.571,24	0,039619135	11.492,06	14.146,38	25.638,43
4	17/02/2017	1.191	266.969,65	0,041646752	11.601,59	14.036,85	25.638,43
5	19/02/2018	1.438	254.351,31	0,047265047	12.618,33	13.020,10	25.638,43
6	19/02/2019	1.690	241.374,84	0,051017905	12.976,47	12.661,96	25.638,43
7	19/02/2020	1.943	227.801,24	0,05623454	13.573,60	12.064,83	25.638,43
8	19/02/2021	2.192	213.364,80	0,063372963	14.436,44	11.201,99	25.638,43
9	17/02/2022	2.444	198.347,96	0,070381041	15.016,84	10.621,60	25.638,43
10	17/02/2023	2.696	182.583,57	0,079478486	15.764,40	9.874,04	25.638,43
11	19/02/2024	2.943	165.849,73	0,0916503	16.733,84	8.904,59	25.638,43
12	19/02/2025	3.199	148.601,84	0,1039971	17.247,89	8.390,54	25.638,43
13	20/02/2026	3.451	130.361,01	0,122749672	18.240,83	7.397,61	25.638,43
14	17/02/2027	3.698	111.080,28	0,147902587	19.280,73	6.357,70	25.638,43
15	17/02/2028	3.952	91.016,55	0,180623706	20.063,73	5.574,70	25.638,43
16	19/02/2029	4.200	69.835,39	0,232717622	21.181,15	4.457,28	25.638,43
17	19/02/2030	4.452	47.673,46	0,317345241	22.161,93	3.476,50	25.638,43
18	19/02/2031	4.705	24.417,93	0,487808735	23.255,53	2.382,90	25.638,43
19	18/02/2032	4.958	0	1	24.417,93	1.220,50	25.638,43
Total					300.000,00	187.130,22	487.130,22

## REMUNERAÇÃO

2.12.2 Os valores relativos aos juros remuneratórios, deverão ser pagos anualmente, juntamente com a Amortização Programada.

## RESGATE ANTECIPADO

### 2.15. Resgate Antecipado

#### 2.15.1 Oferta de Resgate Antecipado Facultativo

2.15.1.1 O FII, na qualidade de cedente da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C, das CCI - Base Porto Nacional e dos Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul Parcela B Percentual Remanescente, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Emissora que efetive o resgate antecipado parcial ou total dos CRI das 99ª e 100ª Séries (o "Resgate Antecipado Facultativo"), a qualquer tempo, mediante oferta aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries. O FII, neste caso e na forma do item 5.03.1 do Contrato de Cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI - Base Porto Nacional e do item 5.03.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul, deverá garantir os montantes necessários para a Emissora realizar o referido resgate antecipado facultativo, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal resgate, devendo satisfazer, integralmente:

a) a restituição dos respectivos Preços de Aquisição e/ou Preço de Cessão dos Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul (*pro rata* à Parcela B Percentual Remanescente), conforme o caso;

b) o pagamento de prêmio (conforme o caso); e

c) o reembolso de despesas.



2.15.1.2 O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado da seguinte forma:

a) a Emissora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, realizará oferta para Resgate Antecipado Facultativo aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, por meio de publicação de anúncio, devendo tal convocação descrever (i) as condições da oferta de resgate; (ii) a definição de eventual prêmio de resgate; (iii) demais informações necessárias para tomada de decisão dos detentores de CRI das 99ª e 100ª Séries; e (iv) a data efetiva para o resgate dos CRI das 99ª e 100ª Séries, quando será feito o pagamento destes;

b) a Emissora, conforme solicitação do FII, poderá condicionar a oferta de resgate a um percentual mínimo de aceitação por parte dos detentores de CRI das 99ª e 100ª Séries;

c) no caso de Resgate Antecipado Facultativo da totalidade de uma ou de todas as Séries dos CRI das 99ª e 100ª Séries, (i) caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI das 99ª e 100ª Séries optem por aceitar a oferta de resgate, a Emissora poderá, conforme orientação do FII, resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI das 99ª e 100ª Séries em Circulação, independente da manifestação dos demais titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries; e (ii) caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI da 99ª Série ou da 100ª Série optem por aceitar a oferta de resgate, a Emissora poderá, conforme orientação do FII, resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da respectiva Série em circulação, independente da manifestação dos demais titulares dos CRI da respectiva série;

d) no caso de resgate antecipado parcial de uma ou de todas as Séries dos CRI das 99ª e 100ª Séries, caso haja aceitação da oferta de Resgate Antecipado Facultativo por detentores de CRI que representem volume de CRI maior àquele objeto da oferta, a Emissora, conforme orientação do FII, poderá optar por uma das seguintes hipóteses: (a) resgatar a totalidade dos CRI das 99ª e 100ª Séries em Circulação correspondentes àqueles detentores que optaram por aceitar a oferta de resgate, ainda que em volume superior ao inicialmente pretendido informando tal fato aos investidores por meio de publicação de anúncio, em jornal de grande circulação; ou (b) resgatar antecipadamente apenas parte dos CRI das 99ª e 100ª Séries em Circulação até o limite da oferta parcial de Resgate Antecipado Facultativo, adotando o critério de sorteio conforme disposto no item 2.15.1.5 abaixo; e

e) o valor a ser pago aos titulares da respectiva Série de CRI das 99ª e 100ª Séries a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI das 99ª e 100ª Séries ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração dos CRI devida e ainda não paga até a data de resgate dos CRI das 99ª e 100ª Séries, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries, acrescido de eventual prêmio de resgate, que não poderá ser negativo, a ser oferecido pela Emissora aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, conforme determinado pelo FII.

2.15.1.3 Os CRI das 99ª e 100ª Séries resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora.

2.15.1.4 No caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial, conforme inciso (d) do item 2.15.1.2 acima, o valor do Resgate Antecipado Facultativo deverá corresponder a???????, no mínimo, 1 (uma) CCI.

2.15.1.5 Na hipótese de resgate parcial de determinada série dos CRI, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário. A operacionalização do resgate antecipado parcial dar-se-á através de “operação de compra e de venda definitiva dos certificados no mercado secundário”. Entretanto, todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação da quantidade de CRI das 99ª e 100ª Séries da respectiva série a ser resgatado, serão realizadas fora do âmbito da CETIP e da BM&FBOVESPA.

## **2.15.2 Resgate Antecipado Compulsório**

2.15.2.1 Após 36 (trinta e seis) meses contados das Datas de Emissão, o FII, na qualidade de cedente da

CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C, das CCI - Base Porto Nacional e dos Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul Parcela B Percentual Remanescente, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Emissora que efetive o resgate antecipado compulsório, parcial ou total, dos CRI das 99ª e 100ª Séries (o “Resgate Antecipado Compulsório”). O FII, neste caso e na forma do item 5.03.1 do Contrato de Cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI - Base Porto Nacional e do item 5.03.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul, deverá garantir os montantes necessários para a Emissora realizar o referido Resgate Antecipado Compulsório, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal Resgate Antecipado Compulsório, devendo satisfazer, integralmente:

- a) a restituição dos respectivos Preços de Aquisição e Preço de Cessão dos Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul (*pro rata* à Parcela B Percentual Remanescente), conforme o caso;
- b) o pagamento de prêmio descrito no item 2.15.2.3 abaixo (conforme o caso);
- c) o reembolso de despesas.

2.15.2.2 O Resgate Antecipado Compulsório será operacionalizado da seguinte forma:

a Emissora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, comunicará os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries acerca da intenção de promover o Resgate Antecipado Compulsório, por meio de publicação de anúncio, devendo tal comunicação descrever os termos em que será realizado o Resgate Antecipado Compulsório, inclusive o preço e prêmio de resgate (descritos no item 2.15.2.3 abaixo) e a data efetiva para o resgate dos CRI das 99ª e 100ª Séries, quando será feito o pagamento destes;

a) na data do Resgate Antecipado Compulsório, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade ou parte de uma ou de todas as Séries, conforme determinado pelo FII, dos CRI das 99ª e 100ª Séries em Circulação, independente da manifestação dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries; e

b) o valor a ser pago aos titulares de CRI das 99ª e 100ª Séries a título de Resgate Antecipado Compulsório será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI das 99ª e 100ª Séries ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração dos CRI devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI das 99ª e 100ª Séries, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries, acrescido do prêmio de resgate, conforme determinado no item 2.15.2.3 abaixo.

2.15.2.3 O prêmio de Resgate Antecipado Compulsório a ser pago pela Emissora aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[ \frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNa \times Q \right\}$$

Onde:

*i* = 4,0933 (quatro inteiros novecentos e trinta e três décimos milésimos) para os CRI da 99ª Série e 4,9781 (quatro inteiros e nove mil setecentos e oitenta e um décimos milésimos) para os CRI da 100ª Série;

*Y* = taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento (*duration*) mais próximo ao prazo médio remanescente dos CRI das 99ª e 100ª Séries na data da ocorrência da

condição resolutive do Contrato de Cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI - Base Porto Nacional ou do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul, conforme o caso. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) a taxa de referência divulgada pela ANBIMA na data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI - Base Porto Nacional ou do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul, conforme o caso; ou (b) a taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão da CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI - Base Porto Nacional ou do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários - Base Cruzeiro do Sul, conforme o caso;

Du = prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a data efetiva para o resgate dos CRI da 99ª série ou da 100ª série, conforme o caso, e a data de vencimento da última parcela dos CRI da 99ª série ou da 100ª série, conforme o caso.

VNa = conforme definido no item 2.13.3.4 acima.

Q = conforme definido no item 2.13.3.4 acima.

2.15.2.4 No caso do Resgate Antecipado Compulsório de parcialidade dos CRI das 99ª e 100ª Séries, o valor do Resgate Antecipado Compulsório deverá corresponder a, no mínimo, 1 (uma) CCI das 99ª e 100ª Séries, conforme a respectiva série dos CRI das 99ª e 100ª Séries que está sendo resgatada.

2.15.2.5 Os CRI das 99ª e 100ª Séries resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora.

2.15.2.6 No Resgate Antecipado Compulsório, Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Programada ou Amortização Extraordinária Parcial, descritos neste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries, as CCI das 99ª e 100ª Séries devem ser resgatadas ou amortizadas, conforme o caso, pelo seu valor integral, exceto pelo o disposto no item 2.15.2.7 abaixo para o Resgate Antecipado Compulsório e o Resgate Antecipado Facultativo, e pelo disposto no item 2.13.3.1.1 acima, para a Amortização Programada ou Amortização Extraordinária Parcial.

2.15.2.7 Na ocorrência do Resgate Antecipado Compulsório e Resgate Antecipado Facultativo, caso a série do CRI tenha como lastro CCI de diferentes projetos, poderá ser realizado, na forma dos itens 2.15.1 e 2.15.2 acima, o Resgate Antecipado Compulsório e/ou o Resgate Antecipado Facultativo, parcial dos CRI da referida série, com amortização parcial da(s) CCI, na proporção necessária à manutenção do *duration* remanescente da série e sua periodicidade de pagamentos ao investidor.

## **PATRIMÔNIO SEPARADO**

### **4.1. Administração do Patrimônio Separado**

4.1.1 O Patrimônio Separado será administrado pela Emissora e será objeto de registro contábil próprio e independente. A Emissora deverá elaborar e publicar suas demonstrações financeiras, destacando o Patrimônio Separado em notas explicativas ao seu balanço ou conforme critério a ser regulamentado pelos órgãos competentes.

4.1.1.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM nº 414, a Emissora declara que:

a) o controle e distribuição dos recursos decorrentes da arrecadação dos Créditos Imobiliários serão realizados pela Emissora;

b) a arrecadação e a cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizadas pela própria Emissora ou por

terceiros por ela contratados, e distribuídos aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, na proporção que detiverem dos referidos títulos;

c) os pagamentos relativos à CCI 1 – Base Porto Nacional serão depositados na Conta Centralizadora da 99ª Série e às CCI 2 – Base Porto Nacional, CCI – Base Cruzeiro do Sul Parcela B Percentual Remanescente e CCI – Base Cruzeiro do Sul Parcela C na Conta Centralizadora da 100ª Série, ambas as contas de titularidade da Emissora e vinculadas, respectiva e exclusivamente, aos CRI das 99ª e 100ª Séries, nos termos do Contrato de Cessão da CCI – Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI – Base Porto Nacional e do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul; e

d) a custódia das CCI das 99ª e 100ª Séries será realizada pela Instituição Custodiante.

4.1.2 Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração das CCI das 99ª e 100ª Séries que integrem o Patrimônio Separado e convocará assembleia dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries para deliberarem sobre a nova forma de administração das CCI das 99ª e 100ª Séries.

4.1.2.1 Na hipótese de a Emissora receber os valores devidos pela BR nos prazos estipulados nos respectivos Contratos de Locação e, em até 2 (dois) Dias Úteis, não repassá-los aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e administração das CCI das 99ª e 100ª Séries que integram o Patrimônio Separado e convocará assembleia dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries para deliberar sobre a nova forma de administração das CCI das 99ª e 100ª Séries e/ou sobre a liquidação do Patrimônio Separado. Para todos os fins, as Partes estabelecem que as provisões deste item 4.1.2.1 aplicar-se-ão sem prejuízo e independentemente das disposições acerca da incidência dos encargos moratórios previstos neste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries.

4.1.3. Na hipótese de os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries deliberarem novas normas de administração do Patrimônio Separado, na forma dos itens 4.1.2 e 4.2.2 deste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries, poderá ser acordado, inclusive, a transferência das CCI das 99ª e 100ª Séries a entidade que opere no sistema de financiamento imobiliário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.514.

## 4.2. Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado

4.2.1 A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra.

4.2.2 Na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário convocará assembleia dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante.

## 4.3. Responsabilidade e Insolvência da Emissora

4.3.1 A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries ou em disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, ou ainda por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

4.3.2 A insolvência da Emissora não afetará o Patrimônio Separado aqui constituído.

4.3.3 Os pagamentos das CCI das 99ª e 100ª Séries e dos Créditos Imobiliários necessários à viabilização da amortização e/ou remuneração dos investidores, sob regime fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Emissora. Desta forma, a responsabilidade da Emissora, excetuando os

casos de negligência ou gestão temerária, está limitada ao Patrimônio Separado.

#### 4.4. Liquidação do Patrimônio Separado

##### 4.4.1 O Patrimônio Separado será liquidado na forma que segue:

a) automaticamente, quando do resgate integral dos CRI das 99ª e 100ª Séries na data de vencimento pactuada, ou, a qualquer tempo, na hipótese de resgate antecipado dos CRI das 99ª e 100ª Séries;

b) após a data de vencimento dos CRI das 99ª e 100ª Séries (seja o vencimento ora pactuado seja o vencimento antecipado em função da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado), na hipótese de não pagamento pela Emissora de suas obrigações principais ou acessórias sobre os mesmos, e, se for o caso, após deliberação da assembleia de titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries convocada nos termos da lei, mediante transferência das CCI das 99ª e 100ª Séries integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos beneficiários do Patrimônio Separado; neste caso, as CCI das 99ª e 100ª Séries integrantes do Patrimônio Separado serão transferidas imediatamente, em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora sobre os CRI das 99ª e 100ª Séries, cabendo ao Agente Fiduciário ou a terceiro, conforme o caso, após deliberação dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, (i) administrar as CCI das 99ª e 100ª Séries que integravam o Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos das CCI das 99ª e 100ª Séries que lhe foram transferidas; (iii) ratear os recursos obtidos entre os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries na proporção de CRI das 99ª e 100ª Séries detidos; e (iv) transferir os créditos oriundos das CCI das 99ª e 100ª Séries, eventualmente não realizados, aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, na proporção de CRI das 99ª e 100ª Séries detidos; ou

a) na hipótese de deliberação para a liquidação do Patrimônio Separado da assembleia de titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, convocada nos termos e em decorrência das disposições do item 4.1.2.1 acima.

##### 4.4.2 Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o regime fiduciário aqui instituído.

4.4.3 O Agente Fiduciário deverá fornecer à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que estão submetidas as CCI das 99ª e 100ª Séries, termo de quitação que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis e junto a instituição financeira custodiante das CCI das 99ª e 100ª Séries, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário, se for o caso. Tal ato importará, no caso de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(a) acima, na reintegração ao patrimônio comum da Emissora dos eventuais créditos que sobejarem. Na hipótese de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(b) acima, os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries receberão a totalidade dos créditos oriundos das CCI das 99ª e 100ª Séries do Patrimônio Separado em dação em pagamento pela dívida sobre os CRI das 99ª e 100ª Séries, obrigando-se o Agente Fiduciário ou terceiro, conforme o caso, a restituir a Emissora de eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro com relação a cobrança dos referidos créditos derivados das CCI das 99ª e 100ª Séries.

#### 4.5. Despesas do Patrimônio Separado

##### 4.5.1 São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

a) despesas com gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia emissora de créditos imobiliários, na hipótese do Agente Fiduciário vir a assumir a sua gestão; e

b) despesas com as Agências de Classificação de Risco, na hipótese de desdobramento dos CRI das 99ª e

100ª Séries.

4.5.2 Os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries serão responsáveis pelos impostos diretos e indiretos descritos no **Anexo V** deste Termo de Securitização das 99ª e 100ª Séries.

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

### 1.1. Origem das CCI das 99a e 100a Séries e Outras Características

1.1.1 Ao presente Termo de Securitização das 99a e 100a Séries são vinculadas 4 (quatro) CCI, a saber: (a) a CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela C; (b) a CCI - Base Cruzeiro do Sul Parcela B Percentual Remanescente; e (c) as CCI - Base Porto Nacional, sendo que o direito de recebimento dos Créditos Imobiliários (conforme definidos no item 1.7.3 abaixo), decorre dos Contratos de Locação que tem por objeto a locação pelo FII à BR do uso e gozo, respectivamente, (i) da Unidade Base Cruzeiro do Sul; e (ii) da Unidade Base Porto Nacional. Todas as unidades objeto dos Contratos de Locação serão construídas para o atendimento das necessidades da BR e de acordo com as especificações determinadas por esta, sob a forma de locações sob encomenda.

### 1.2. Prazos e Valores Locatícios vinculados aos CRI das 99a e 100a Séries

Sumário dos Prazos e Valores Locatícios Vinculados aos CRI das 99ª e 100ª Séries		
Projetos	Prazo de Vigência / Prazo de Vencimento Final	Parcelas do Valor Locatício vinculada aos CRI das 99a e 100a Séries
<b>Projeto Base Porto Nacional</b>	O prazo de vigência do Contrato de Locação - Base Porto Nacional encerra-se em 12 de abril de 2026	Parcela B: 13 (treze) parcelas anuais, sendo: (a) 10 (dez) parcelas de R\$ 30.979.570,05 (trinta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2023 (inclusive); e (b) 2 (duas) parcelas de R\$ 24.155.803,02 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e dois centavos) cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2024 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2025 (inclusive).
	A data de vencimento da última parcela é 15 de fevereiro de 2025	A Parcela B do Valor Locatício - Base Porto Nacional será reajustada nos termos da Cláusula 4 forma do Contrato de Locação - Base Porto Nacional.
<b>Projeto Base Cruzeiro do Sul Parcela C</b>	O prazo de vigência do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul encerra-se em 31 de janeiro de 2033. A data de vencimento da última Parcela B é 15 de fevereiro de 2023 e a da última Parcela C é 15 de fevereiro de 2032.	Parcela B: determinados percentuais remanescentes da Parcela B, composto por 10 (dez) parcelas pagas anualmente de R\$ 34.557.703,12 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos), cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2023 (inclusive) .
		Parcela C: 9 (nove) parcelas pagas anualmente de R\$ 21.978.129,22 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte nove reais e vinte e dois centavos) cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, devidas no dia 15 de fevereiro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2024 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2032 (inclusive). As Parcelas B e C do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul serão reajustadas nos termos da Cláusula 4 do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul.

1.2.1 Projeto Base Porto Nacional. Exceto se terminado antecipadamente ou rescindido, conforme previsto no Contrato de Locação - Base Porto Nacional, o referido Contrato de Locação - Base Porto Nacional permanecerá em vigor até 12 de abril de 2026, sendo o Valor Locatício - Base Porto Nacional devido a partir da data prevista no item 1.2.1.6 abaixo, observado o disposto no item 1.2.1.4 (b) deste Termo de Securitização das 99a e 100a Séries.

1.2.1.1 A BR, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços relacionados à construção da

Unidade Base Porto Nacional, na forma do Contrato de Gerenciamento da Construção - Base Porto Nacional, obrigou-se a assegurar que a Unidade Base Porto Nacional seja entregue pelo FII à BR para locação, nos termos do Contrato de Locação - Base Porto Nacional, em 31 de janeiro de 2013 (a "Data de Início da Locação - Base Porto Nacional"), com a devida obtenção das autorizações e adoção das providências descritas no item 1.2.1.2 abaixo, observado que a não obtenção de tais autorizações e providências até a Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, desde que não configure, represente ou caracterize qualquer ilegalidade ou impedimento legal, não inviabilizará o início da locação.

1.2.1.2 A BR e o FII reconheceram, no Contrato de Locação - Base Porto Nacional, que a Unidade Base Porto Nacional somente poderá ser entregue pelo FII à BR para locação após a obtenção das autorizações e adoção das providências a seguir:

(a) obtenção das autorizações, prévias e por escrito, necessárias dos competentes órgãos governamentais e da Valec, inclusive para a cessão e transferência do Contrato de Arrendamento da BR ao FII, nos termos do Instrumento Particular de Cessão do Arrendamento, todas antes do início das obras para construção da Unidade Base Porto Nacional, nos termos do Contrato de Arrendamento;

(b) obtenção da aprovação dos projetos e de licenças de obra junto a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, ao Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, DNIT, Valec, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e outros órgãos competentes;

(c) obtenção de todas as autorizações e licenças prévias e por escrito necessárias dos competentes órgãos governamentais, bem como a realização das Anotações de Responsabilidade Técnica (as "ART") no CREA relativas aos Contratos da Construção - Base Porto Nacional antes do início das obras e serviços relacionados à construção da Unidade Base Porto Nacional, bem como o cumprimento de quaisquer exigências de ART;

(d) obtenção de aprovação de projetos e de licenças de instalação junto a ANP - Agência Nacional do Petróleo;

(e) realização satisfatória da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros;

(f) assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Unidade Base Porto Nacional, conforme definido nos Contratos da Construção - Base Porto Nacional;

(g) obtenção dos autos de conclusão da Unidade Base Porto Nacional (o "Habite-se"); e

(h) obtenção das licenças junto aos órgãos ambientais, quais sejam a Licença Prévia (a "LP"), Licença de Instalação (a "LI"), e Licença de Operação (a "LO"), ou o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (o "TAC"), de acordo com a legislação ambiental aplicável, bem como de quaisquer estudos e relatórios, caso exigidos por órgãos oficiais, sejam municipais, estaduais ou federais, nos termos da legislação aplicável, dos Contratos da Construção - Base Porto Nacional e do Contrato de Arrendamento.

1.2.1.3 Caso o FII disponha da Unidade Base Porto Nacional em locação antes da Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, a BR poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FII com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita a Unidade Base Porto Nacional, não sendo devido ao FII qualquer compensação adicional, incremento ou antecipação dos Valores Locatícios (conforme definido no item 1.2.1.6 abaixo) pela utilização plena e irrestrita da Unidade Base Porto Nacional em data anterior à Data de Início da Locação - Base Porto Nacional. Neste caso, o cronograma de pagamento dos Valores Locatícios não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.1.6 abaixo.

1.2.1.4 Na hipótese de a Unidade Base Porto Nacional não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive em

virtude de caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, a BR deverá enviar notificação ao FII, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, comunicando:

(a) a rescisão do Contrato de Locação - Base Porto Nacional, nos termos do item 14.02 do Contrato de Locação - Base Porto Nacional, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e Prêmio - Base Porto Nacional descrito no item 1.5.1.1 abaixo, sub-rogando-se a BR contra a parte que der causa ao descumprimento das obrigações assumidas em contrato; ou

(b) desde que não seja rescindido o Contrato de Arrendamento, a assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Porto Nacional para continuidade dos serviços executados, arcando, caso não haja recursos disponíveis na conta descrita no item 1.2.1.8 abaixo, com a totalidade dos custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação da Unidade Base Porto Nacional, inclusive aqueles de responsabilidade da Construtora - Base Porto Nacional e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos da Construção - Base Porto Nacional, e, se for o caso, com a substituição da Construtora - Base Porto Nacional ou qualquer outra contratada, independentemente de autorização prévia do FII, nos termos dos Contratos da Construção - Base Porto Nacional e do Contrato de Gerenciamento da Construção - Base Porto Nacional, e arcando também com quaisquer multas devidas em função do atraso na construção da Unidade Base Porto Nacional, nos termos do Contrato de Arrendamento, com a finalidade de entregar a Unidade Base Porto Nacional ao FII para locação, nos termos do Contrato de Locação - Base Porto Nacional, em até 360 (trezentos e sessenta) dias da Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, prorrogáveis por igual período, a critério da BR, sendo devido ao FII, durante este prazo (a partir da Data de Início da Locação - Base Porto Nacional), o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente ao Valor Locatício - Base Porto Nacional (conforme definido no item 1.2.1.6 abaixo) que o FII deixar de receber em virtude do referido atraso no início da locação, a ser calculada nos termos do item 1.2.1.5 abaixo, valor este necessário ao cumprimento das obrigações advindas da Operação de Securitização - Base Porto Nacional, estruturada pelo FII para viabilizar a construção da Unidade Base Porto Nacional, que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FII à BR. O valor da multa compensatória será pago pela BR ao FII nas Datas de Pagamento dos Valores Locatícios (conforme definida no item 1.2.1.6 abaixo) subsequente à Data de Início da Locação - Base Porto Nacional. Caso a BR exerça a opção prevista neste item (b), ela se sub-rogará em todos os direitos do FII decorrentes dos Contratos da Construção - Base Porto Nacional.

1.2.1.5 Na hipótese de a Unidade Base Porto Nacional não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação - Base Porto Nacional, e a BR opte pela assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Porto Nacional, conforme previsto no item 1.2.1.4 (b) acima, a BR e o FII acordaram, no Contrato de Locação - Base Porto Nacional, que, quando da efetiva entrega e disponibilização da Unidade Base Porto Nacional pelo FII à BR para locação nos termos do Contrato de Locação - Base Porto Nacional, será apurado pro rata die, da quantia paga pela BR, nos termos do mesmo item 1.2.1.4 (b) acima: (a) o montante pago a título de multa compensatória devida em virtude do referido atraso na Data de Início da Locação - Base Porto Nacional; e (b) o montante pago a título de pagamento da Parcela B do Valor Locatício - Base Porto Nacional, ficando quitados todos os valores recebidos pelo FII nos termos dos itens (a) e (b) deste item 1.2.1.5, permanecendo inalteradas e devidas somente as parcelas vincendas da Parcela B do Valor Locatício - Base Porto Nacional, na forma do Anexo IV do Contrato de Locação - Base Porto Nacional.

1.2.1.5.1 Caso (a) a BR não envie a notificação prevista no item 1.2.1.4 acima ao FII na forma e no prazo ali estabelecido; ou (b) a Unidade Base Porto Nacional não seja entregue para locação no prazo adicional estabelecido no item 1.2.1.4(b) acima, o Contrato de Locação - Base Porto Nacional será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, aplicando o



disposto no item 1.2.1.4(a) acima.

1.2.1.5.2 Os valores mencionados nos itens (a) e (b) do item 1.2.1.5 acima não são cumulativos, de modo que o pagamento da multa compensatória nas datas de vencimento dos valores locatícios correspondentes será recebido como cumprimento do cronograma de pagamentos, na forma do Anexo IV do Contrato de Locação - Base Porto Nacional.

1.2.1.6 O Valor Locatício - Base Porto Nacional é composto pelas Parcelas A e B (o "Valor Locatício - Base Porto Nacional"), conforme abaixo descrito:

(a) Parcela A do Valor Locatício - Base Porto Nacional: será composta por 24 (vinte e quatro) parcelas, pagas semestralmente, sendo: (a) R\$ 568.298,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais), cada uma, na data-base de 25 de maio de 2012, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014; e (b) R\$ 284.149,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais), cada uma, na data-base de 25 de maio de 2012, pagas todo dia 15 de agosto de cada ano, sendo a primeira em 15 de agosto de 2014 (a "Parcela A do Valor Locatício - Base Porto Nacional"). A Parcela A do Valor Locatício - Base Porto Nacional será depositada na Conta A Base Porto Nacional, especialmente aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de Pagamento da Parcela A do Valor Locatício - Base Porto Nacional; e

(b) Parcela B do Valor Locatício - Base Porto Nacional: será composta 12 (doze) parcelas pagas anualmente, sendo: (a) 10 (dez) parcelas de R\$30.979.570,05 (trinta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2023 (inclusive); e (b) 3 (três) parcelas de R\$24.155.803,02 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e dois centavos) cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2024 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2026 (inclusive), a serem depositadas na Conta Centralizadora 99ª Série e na Conta Centralizadora 100ª Série, conforme o caso, exceto pela última, que vence em 15 de fevereiro de 2016, que será depositada na conta a ser designada pelo FII (a "Parcela B do Valor Locatício - Base Porto Nacional").

1.2.1.7 O pagamento do Valor Locatício - Base Porto Nacional será efetuado pela BR nas datas estipuladas no item 1.2.1.6 acima (cada uma destas datas, individualmente, a "Data de Pagamento do Valor Locatício - Base Porto Nacional").

1.2.1.8 O FII constituiu uma conta específica para o Projeto Base Porto Nacional, com o objetivo de segregar dos demais recursos do FII, os valores a serem destinados especificamente a construção e desenvolvimento da Unidade Base Porto Nacional, conforme descrito no item 8.02 do Acordo de Quotistas.

1.2.2 Projeto Base Cruzeiro do Sul Parcela C. Exceto se terminado antecipadamente ou rescindido, conforme previsto no Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, o referido Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul permanecerá em vigor até 31 de janeiro de 2033, sendo o Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul devido a partir da data prevista no item 1.2.2.6 abaixo, observado o disposto no item 1.2.2.4(b) deste Termo de Securitização das 99a e 100a Séries.

1.2.2.1 A BR, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços relacionados à construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul (na forma do Contrato de Gerenciamento da Construção - Base Cruzeiro do Sul), obrigou-se a assegurar que a Unidade Base Cruzeiro do Sul seja entregue pelo FII à BR para locação, no dia 31 de janeiro de 2014 (a "Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul"), com o consequente pagamento da fração da Parcela B do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul, em 15 de fevereiro de 2014, e

da primeira fração da Parcela B Percentual Remanescente em 15 de fevereiro de 2014 e da primeira fração da Parcela C em 15 de fevereiro de 2024, nos termos do Anexo IV do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, com a devida obtenção das autorizações e adoção das providências descritas no item 1.2.2.2 abaixo, observado que a não obtenção integral de tais providências até a Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul, desde que não configure, represente ou caracterize qualquer ilegalidade ou impedimento legal, não inviabilizará o início da locação.

1.2.2.2 A BR e o FII reconheceram, no Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, que a Unidade Base Cruzeiro do Sul somente poderá ser entregue pelo FII à BR para locação após a obtenção das autorizações e adoção das providências a seguir:

(a) celebração, formalização e registro do Instrumento de Promessa de Compra e Venda descrito no Anexo I do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, no Registro Geral de Imóveis competente;

(b) celebração e formalização do Contrato de Concessão de Uso entre a BR e o FII, de forma que a posse da Área da Base Cruzeiro do Sul seja transferida para o FII;

(c) assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido nos Contrato da Construção SAP nº 4600109942;

(d) obtenção das licenças de instalação junto a ANP - Agência Nacional do Petróleo, se aplicável;

(e) realização satisfatória da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros;

(f) obtenção dos autos de conclusão da Unidade Base Cruzeiro do Sul (o "Habite-se");

(g) obtenção da licença de operação e das licenças ambientais necessárias (ou o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC), de acordo com a legislação ambiental aplicável, bem como de quaisquer outras licenças, estudos, autorizações e aprovações exigíveis nos termos da legislação aplicável e do Contrato da Construção - Base Cruzeiro do Sul; e

(h) obtenção de todas as autorizações e licenças prévias e por escrito necessárias dos competentes órgãos governamentais, bem como realização das Anotações de Responsabilidade Técnica (as "ART") no CREA relativas aos Contratos da Construção - Base Cruzeiro do Sul antes do início das obras e serviços relacionados à construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.3 Caso o FII disponha da Unidade Base Cruzeiro do Sul em locação antes da Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul, a BR poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FII com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita a Unidade Base Cruzeiro do Sul, não sendo devido ao FII qualquer compensação adicional ou incremento do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul pela utilização plena e irrestrita da Unidade Base Cruzeiro do Sul em data anterior à Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul. Neste caso, o cronograma de pagamento do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.2.6 abaixo.

1.2.2.4 Na hipótese de a Unidade Base Cruzeiro do Sul não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul, a BR deverá enviar notificação ao FII, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul comunicando:

(a) a rescisão do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, nos termos do item 14.02 do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e Prêmio - Base Cruzeiro do Sul descrito no item 1.5.2.1 abaixo, sub-rogando-se a BR contra a parte que der causa ao descumprimento

das obrigações assumidas em contrato; ou

(b) a assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul para continuidade dos serviços executados, arcando, caso não haja recursos disponíveis na conta descrita no item 1.2.2.8 abaixo com a totalidade dos custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul, inclusive aqueles de responsabilidade da Construtora - Base Cruzeiro do Sul e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos da Construção - Base Cruzeiro do Sul e, se for o caso, com a substituição da Construtora - Base Cruzeiro do Sul ou qualquer outra contratada, independentemente de autorização prévia do FII, nos termos dos Contratos da Construção - Base Cruzeiro do Sul e do Contrato de Gerenciamento da Construção - Base Cruzeiro do Sul, sem a interrupção do exercício da concessão do direito de uso e do Contrato de Concessão de Uso - Base Cruzeiro do Sul, com a finalidade de entregar a Unidade Base Cruzeiro do Sul ao FII para locação nos termos do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul, prorrogáveis por igual período, a critério da BR, sendo devido ao FII, durante este prazo (a partir da Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul), o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente ao Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul (conforme definido no item 1.2.2.6 abaixo) que o FII deixar de receber em virtude de referido atraso no início da locação, a ser calculada nos termos do item 1.2.2.5 abaixo, valor este necessário ao cumprimento das obrigações advindas da(s) operação(ões) de securitização, conforme o caso, estruturada(s) pelo FII para viabilizar a construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FII à BR. O valor da multa compensatória será pago pela BR ao FII nas Datas de Pagamento dos Valores Locatícios (conforme definido no item 1.2.2.6 abaixo e conforme fixadas no Anexo IV do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul) subsequente à Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul. Caso a BR exerça a opção prevista neste item 1.2.2.4(b), ela se sub-rogará em todos os direitos do FII decorrentes dos Contratos da Construção - Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.5 Na hipótese de a Unidade Base Cruzeiro do Sul não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul, e a BR opte pela assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul, conforme previsto do item 1.2.2.4 (b) acima, as partes do Contrato de Locação Base Cruzeiro do Sul acordam que, quando da efetiva entrega e disponibilização da Unidade Base Cruzeiro do Sul pelo FII à BR para locação, será apurado pro rata die, da quantia paga pela BR nos termos do mesmo item 1.2.2.4 (b): (a) o montante pago a título de multa compensatória devida em virtude do referido atraso na Data de Início da Locação - Base Cruzeiro do Sul; e (b) o montante pago a título de pagamento da Parcela B e da Parcela C do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul, ficando quitados todos os valores recebidos pelo FII nos termos dos subitens (a) e (b) deste item 1.2.2.5, permanecendo inalteradas e devidas somente as parcelas vincendas da Parcela B e da Parcela C do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul, na forma do Anexo IV do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.5.1 Os valores mencionados nos itens (a) e (b) do item 1.2.2.5 acima não são cumulativos, de modo que o pagamento da multa compensatória nas datas de vencimento dos valores locatícios correspondentes será recebido como cumprimento do cronograma de pagamentos, na forma do Anexo IV do Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.6 O Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul será composto pelas Parcelas A, B e C (o "Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul" e, em conjunto com o Valor Locatício - Base Porto Nacional, os "Valores Locatícios"), conforme abaixo descrito:

(a) Parcela A do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul: será composta por 40 (quarenta) parcelas, pagas semestralmente, sendo: (a) R\$ 733.293,00 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais), cada uma, na data-base de 28 de maio de 2012, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a

primeira em 15 de fevereiro de 2014; e (b) R\$ 366.646,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais), cada uma, na data-base de 28 de maio de 2012, pagas todo dia 15 de agosto de cada ano, sendo a primeira em 15 de agosto de 2014 (a “Parcela A do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul”). A Parcela A do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul será depositada na Conta A Base Cruzeiro do Sul, especialmente aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento da Parcela A do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul;

(b) Parcela B do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul: será composta por 10 (dez) parcelas, pagas anualmente, de R\$ 34.557.703,12 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos), cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2023 (inclusive) (a “Parcela B do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul”), a ser depositada na Conta Centralizadora e na Conta Centralizadora 100ª Série, conforme o caso.

(c) Parcela C do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul: será composta por 9 (nove) parcelas pagas anualmente de R\$ 21.978.129,22 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte nove reais e vinte e dois centavos), cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2024 (inclusive) e a última em 15 de fevereiro de 2032 (inclusive) (a “Parcela C do Valor Locatício - Base Porto Nacional”), a ser depositada na Conta Centralizadora da 100ª Série.

1.2.2.7 O pagamento do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul será efetuado pela BR nas datas estipuladas no item 1.2.2.6 acima (cada uma destas datas, individualmente, a “Data de Pagamento do Valor Locatício - Base Cruzeiro do Sul” e, em conjunto com cada Data de Pagamento do Valor Locatício - Base Porto Nacional, as “Datas de Pagamento dos Valores Locatícios”).

1.2.2.8 O FII constituiu uma conta específicas para o Projeto Base Cruzeiro do Sul (conforme definido no Contrato de Locação - Base Cruzeiro do Sul) e para o Projeto Base Cruzeiro do Sul Parcela C, com o objetivo de segregar dos demais recursos do FII, os valores a serem destinados especificamente a construção e desenvolvimento da Unidade Base Cruzeiro do Sul, conforme descrito no item 8.02 do Acordo de Quotistas.

## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

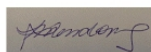
DocuSign Envelope ID: AA0C0E11-FA29-440B-AD3E-C0130CD66A9B



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários de sua emissão, e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2019, vide item XI abaixo;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam;
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização; e
- XI. A Securitizadora foi incorporada pela RB Capital Companhia de Securitização, conforme fato relevante anexo.

São Paulo, 07 de maio de 2020.



**RB Capital Companhia de Securitização**



## **RELATÓRIO DA EMISSORA**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



CRI 99 | BR Distribuidora  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FIDUCIÁRIA  
 dezembro | 2019

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Companhia Emissora	RB Capital Securitizadora S.A.	
Número da Emissão	1	
Número de Série(s) na Mesma Oferta	99   100	
Número da Série deste Relatório	99	
Valor total da oferta	R\$512.100.000,0000	
Tipo de Série	Série Única	
Código Bolsa	RBCS-CRI2P	
Código CETIP	12E0025189	
Código ISIN	BRBCSCRI2P4	
Data de Emissão	25-mai-12	
Data de Vencimento	19-fev-25	
Taxa de Emissão	IPCA + 4,0933% a.a.	
Contrato Lastro	Contrato Atípico de Locação, modalidade Build to Suit	
Devedor	Petrobras Distribuidora S.A. (100%)	
Garantias	Não há	
Preço Unitário Atualizado	R\$	846,62
Quantidade		252.770
Saldo Devedor Total	R\$	214.000.137,40
Duration		2,51

Para mais detalhes acesse:



### 2. DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIÁRIO



<b>Vínculo com a Operação</b>	Objeto do Lastro   Destinação dos Recursos
<b>Descrição</b>	Base Cruzeiro Sul da BR Distribuidora
<b>Local</b>	Duque de Caxias - RJ



<b>Vínculo com a Operação</b>	Objeto do Lastro   Destinação dos Recursos
<b>Descrição</b>	Base Porto Nacional da BR Distribuidora
<b>Local</b>	Duque de Caxias - RJ

### 3. ANÁLISES E MONITORAMENTOS

Rating	Agência	Nota	Data
Atual	Fitch Ratings	AAAsf(bra)	29-jul-19
Anterior	Fitch Ratings	AAAsf(bra)	1-fev-19
Emissão	Fitch Ratings	AAA(bra)(prel)	13-abr-12
Disponibilidades	Valor Mínimo	Valor Atual	Comentários
Não se aplica	-	-	-



CRI 99 | BR Distribuidora  
RELATÓRIO DE GESTÃO FIDUCIÁRIA  
dezembro | 2019

Monitoramentos	Status	Próximo Vencimento	Observações
Não se aplica	-	-	-

#### 4. ÚLTIMOS EVENTOS

Evento	Data	Descrição
Não se aplica	-	-

Para demais detalhes acerca dessa e outras séries emitidas pela RB SEC acesse [rbsec.com](http://rbsec.com).

No Portal RB SEC estão disponíveis:

- Documentos da Operação
- Estrutura da Emissão
- Preços Unitários
- Características Gerais
- Fluxo Financeiro
- Calculadora de Preços Unitários
- Monitoramento de Covenants Histórico.

#### Contato da Securitizadora

E-mail

Telefone

Thiago Silveira / Jéssica Diniz

[ri@rbsec.com](mailto:ri@rbsec.com)

(11) 3127-2870

*Este relatório foi elaborado pelas empresas securitizadoras da RB Capital, sob sua responsabilidade e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa concordância. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização, e estão sujeitas às alterações e/ou atualizações a qualquer momento e sem aviso prévio. A RB Capital não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento. Este relatório é um informativo e destinado aos investidores dos títulos, não representando oferta ou publicidade. Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, a não ser que expresse o contrário. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Em algumas situações as informações constantes deste relatório não são verificadas diretamente pela RB Capital, tendo a RB Capital recebido informações de fontes externas.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 11º andar  
Itaim Bibi 04538-132 - São Paulo, SP - Brasil  
T +55 (11) 3127 2870

[rbsec.com](http://rbsec.com)

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)



## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 99ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/02/2014	19/02/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 74,440852	
19/02/2014	19/02/2014	Amortização Variavel	3,8028106%	Liquidado	R\$ 39,19947015	
20/02/2015	20/02/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 43,486331	
20/02/2015	20/02/2015	Amortização Variavel	7,3669377%	Liquidado	R\$ 78,26474830	
17/02/2016	17/02/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 43,692971	
17/02/2016	17/02/2016	Amortização Variavel	8,3611699%	Liquidado	R\$ 91,09250255	
17/02/2017	17/02/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 43,577649	
17/02/2017	17/02/2017	Amortização Variavel	9,3574142%	Liquidado	R\$ 98,42423298	
19/02/2018	19/02/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 39,327862	
19/02/2018	19/02/2018	Amortização Variavel	10,8836660%	Liquidado	R\$ 106,72829070	
19/02/2019	19/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 37,122254	
19/02/2019	19/02/2019	Amortização Variavel	12,6198429%	Liquidado	R\$ 114,44971594	
19/02/2020	19/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,93403600	
19/02/2020	19/02/2020	Amortização Variavel	15,0170550%	Liquidado	R\$ 123,99187832	
19/02/2021	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2021	-	Amortização Variavel	18,4631798%	Agendado	-	
17/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	
17/02/2022	-	Amortização Variavel	23,5099018%	Agendado	-	
17/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	
17/02/2023	-	Amortização Variavel	31,9939787%	Agendado	-	
19/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2024	-	Amortização Variavel	49,0543377%	Agendado	-	
19/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2025	-	Amortização Variavel	100,0000000%	Agendado	-	

### PAGAMENTOS DA 100ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/02/2014	19/02/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 74,999188	
19/02/2014	19/02/2014	Amortização Variavel	-0,2436406%	Liquidado	R\$ -2,07888962	
20/02/2015	20/02/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 45,618765	
20/02/2015	20/02/2015	Amortização Variavel	3,5472342%	Liquidado	R\$ 32,50646745	
17/02/2016	17/02/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 47,721491	
17/02/2016	17/02/2016	Amortização Variavel	3,9619135%	Liquidado	R\$ 38,76769289	
17/02/2017	17/02/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 49,887231	
17/02/2017	17/02/2017	Amortização Variavel	4,1646752%	Liquidado	R\$ 41,23259481	
19/02/2018	19/02/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 47,594861	
19/02/2018	19/02/2018	Amortização Variavel	4,7265047%	Liquidado	R\$ 46,12656555	
19/02/2019	19/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 48,033678	
19/02/2019	19/02/2019	Amortização Variavel	5,1017905%	Liquidado	R\$ 49,22716827	
19/02/2020	19/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 47,68693696	
19/02/2020	19/02/2020	Amortização Variavel	5,6234540%	Liquidado	R\$ 53,65087029	
19/02/2021	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2021	-	Amortização Variavel	6,3372963%	Agendado	-	
17/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/02/2022	-	Amortização Variável	7,0381041%	Agendado	-	
17/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	
17/02/2023	-	Amortização Variável	7,9478486%	Agendado	-	
19/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2024	-	Amortização Variável	9,1650300%	Agendado	-	
19/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2025	-	Amortização Variável	10,3997100%	Agendado	-	
20/02/2026	-	Juros	-	Agendado	-	
20/02/2026	-	Amortização Variável	12,2749672%	Agendado	-	
17/02/2027	-	Juros	-	Agendado	-	
17/02/2027	-	Amortização Variável	14,7902587%	Agendado	-	
17/02/2028	-	Juros	-	Agendado	-	
17/02/2028	-	Amortização Variável	18,0623706%	Agendado	-	
19/02/2029	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2029	-	Amortização Variável	23,2717622%	Agendado	-	
19/02/2030	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2030	-	Amortização Variável	31,7345241%	Agendado	-	
19/02/2031	-	Juros	-	Agendado	-	
19/02/2031	-	Amortização Variável	48,7808735%	Agendado	-	
17/02/2032	-	Amortização Variável	100,0000000%	Agendado	-	
18/02/2032	-	Juros	-	Agendado	-	

## RATING

Data da Súmula	31/07/2019	01/02/2019	06/10/2018	20/02/2018	21/02/2017	20/05/2016	28/04/2015	20/06/2014	20/06/2013	20/06/2012
Agência	SR Rating	Fitch	SR Rating	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Atual	brAA	AA(bra)	brAA	AA+(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)
Prazo	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Ref	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

**Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.**

## ADITAMENTOS

ACORDO DE QUOTISTAS - 5ª ADITAMENTO Realizado em 22/05/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	22/05/2012	<a href="#">Visualizar</a>

BASE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATO DE LOCACAO SOB ENCOMENDA - 3º ADITAMENTO Realizado em 22/05/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	22/05/2012	<a href="#">Visualizar</a>

BASE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATO DE LOCACAO SOB ENCOMENDA DA UNIDADE -2ª ADITAMENTO Realizado em 22/05/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	22/05/2012	<a href="#">Visualizar</a>

## TERMO DE SECURITIZACAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 24/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		24/07/2019	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

### PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 100ª SÉRIE

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
01/01/19	1,002.394246	0.15%	1.46994851	961.13968213	0.00000000	4.9781%	1.042922548	41.254564000
02/01/19	1,002.394246	0.15%	1.46994851	961.13968213	0.00000000	4.9781%	1.042922548	41.254564000
03/01/19	1,002.666608	0.15%	1.47006448	961.21551021	0.00000000	4.9781%	1.043123626	41.451098000
04/01/19	1,002.939059	0.15%	1.47018048	961.29135790	0.00000000	4.9781%	1.043324743	41.647701000
05/01/19	1,003.211570	0.15%	1.47029647	961.36719905	0.00000000	4.9781%	1.043525899	41.844371000
06/01/19	1,003.211570	0.15%	1.47029647	961.36719905	0.00000000	4.9781%	1.043525899	41.844371000
07/01/19	1,003.211570	0.15%	1.47029647	961.36719905	0.00000000	4.9781%	1.043525899	41.844371000
08/01/19	1,003.484156	0.15%	1.47041247	961.44304675	0.00000000	4.9781%	1.043727093	42.041109000
09/01/19	1,003.756817	0.15%	1.47052848	961.51890098	0.00000000	4.9781%	1.043928327	42.237916000
10/01/19	1,004.029553	0.15%	1.47064450	961.59476175	0.00000000	4.9781%	1.044129599	42.434791000
11/01/19	1,004.302363	0.15%	1.47076053	961.67062906	0.00000000	4.9781%	1.044330910	42.631734000
12/01/19	1,004.575240	0.15%	1.47087656	961.74649636	0.00000000	4.9781%	1.044532259	42.828744000
13/01/19	1,004.575240	0.15%	1.47087656	961.74649636	0.00000000	4.9781%	1.044532259	42.828744000
14/01/19	1,004.575240	0.15%	1.47087656	961.74649636	0.00000000	4.9781%	1.044532259	42.828744000
15/01/19	1,004.848200	0.15%	1.47099261	961.82237675	0.00000000	4.9781%	1.044733648	43.025823000
16/01/19	1,005.181536	0.32%	1.47119693	961.95597331	0.00000000	4.9781%	1.044935075	43.225563000
17/01/19	1,005.514986	0.32%	1.47140128	962.08958948	0.00000000	4.9781%	1.045136542	43.425397000
18/01/19	1,005.848546	0.32%	1.47160566	962.22322527	0.00000000	4.9781%	1.045338047	43.625321000
19/01/19	1,006.182219	0.32%	1.47181007	962.35688067	0.00000000	4.9781%	1.045539591	43.825338000
20/01/19	1,006.182219	0.32%	1.47181007	962.35688067	0.00000000	4.9781%	1.045539591	43.825338000
21/01/19	1,006.182219	0.32%	1.47181007	962.35688067	0.00000000	4.9781%	1.045539591	43.825338000
22/01/19	1,006.515995	0.32%	1.47201450	962.49054915	0.00000000	4.9781%	1.045741173	44.025446000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
23/01/19	1,006.849884	0.32%	1.47221896	962.62423725	0.00000000	4.9781%	1.045942795	44.225647000
24/01/19	1,007.183892	0.32%	1.47242346	962.75795150	0.00000000	4.9781%	1.046144455	44.425940000
25/01/19	1,007.518012	0.32%	1.47262799	962.89168537	0.00000000	4.9781%	1.046346155	44.626327000
26/01/19	1,007.852230	0.32%	1.47283253	963.02542578	0.00000000	4.9781%	1.046547893	44.826804000
27/01/19	1,007.852230	0.32%	1.47283253	963.02542578	0.00000000	4.9781%	1.046547893	44.826804000
28/01/19	1,007.852230	0.32%	1.47283253	963.02542578	0.00000000	4.9781%	1.046547893	44.826804000
29/01/19	1,008.186573	0.32%	1.47303712	963.15919888	0.00000000	4.9781%	1.046749670	45.027374000
30/01/19	1,008.521015	0.32%	1.47324172	963.29297851	0.00000000	4.9781%	1.046951486	45.228036000
31/01/19	1,008.855575	0.32%	1.47344636	963.42678431	0.00000000	4.9781%	1.047153341	45.428791000
01/02/19	1,009.190241	0.32%	1.47365102	963.56060317	0.00000000	4.9781%	1.047355235	45.629638000
02/02/19	1,009.525020	0.32%	1.47385571	963.69444166	0.00000000	4.9781%	1.047557168	45.830578000
03/02/19	1,009.525020	0.32%	1.47385571	963.69444166	0.00000000	4.9781%	1.047557168	45.830578000
04/02/19	1,009.525020	0.32%	1.47385571	963.69444166	0.00000000	4.9781%	1.047557168	45.830578000
05/02/19	1,009.859910	0.32%	1.47406043	963.82829976	0.00000000	4.9781%	1.047759140	46.031610000
06/02/19	1,010.194905	0.32%	1.47426517	963.96217094	0.00000000	4.9781%	1.047961150	46.232734000
07/02/19	1,010.530019	0.32%	1.47446995	964.09606827	0.00000000	4.9781%	1.048163200	46.433951000
08/02/19	1,010.865245	0.32%	1.47467476	964.22998522	0.00000000	4.9781%	1.048365288	46.635260000
09/02/19	1,011.200578	0.32%	1.47487959	964.36391524	0.00000000	4.9781%	1.048567416	46.836663000
10/02/19	1,011.200578	0.32%	1.47487959	964.36391524	0.00000000	4.9781%	1.048567416	46.836663000
11/02/19	1,011.200578	0.32%	1.47487959	964.36391524	0.00000000	4.9781%	1.048567416	46.836663000
12/02/19	1,011.536029	0.32%	1.47508446	964.49787142	0.00000000	4.9781%	1.048769583	47.038158000
13/02/19	1,011.871586	0.32%	1.47528935	964.63184068	0.00000000	4.9781%	1.048971788	47.239745000
14/02/19	1,012.207263	0.32%	1.47549428	964.76583609	0.00000000	4.9781%	1.049174033	47.441427000
15/02/19	1,012.543037	0.32%	1.47569922	964.89983804	0.00000000	4.9781%	1.049376316	47.643199000
16/02/19	1,012.968260	0.43%	1.47605098	965.12983963	0.00000000	4.9781%	1.049578639	47.838420000
17/02/19	1,012.968260	0.43%	1.47605098	965.12983963	0.00000000	4.9781%	1.049578639	47.838420000
18/02/19	1,012.968260	0.43%	1.47605098	965.12983963	0.00000000	4.9781%	1.049578639	47.838420000
19/02/19	1,013.393578	0.43%	1.47640283	965.35990007	49.22716827	4.9781%	1.049781000	48.033678000
20/02/19	916.504309	0.43%	1.47675477	916.32763948	0.00000000	4.9781%	1.000192803	0.176670000
21/02/19	916.899532	0.43%	1.47710680	916.54607440	0.00000000	4.9781%	1.000385642	0.353458000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/02/19	917.294918	0.43%	1.47745890	916.76455277	0.00000000	4.9781%	1.000578519	0.530365000
23/02/19	917.690478	0.43%	1.47781109	916.98308697	0.00000000	4.9781%	1.000771433	0.707391000
24/02/19	917.690478	0.43%	1.47781109	916.98308697	0.00000000	4.9781%	1.000771433	0.707391000
25/02/19	917.690478	0.43%	1.47781109	916.98308697	0.00000000	4.9781%	1.000771433	0.707391000
26/02/19	918.086200	0.43%	1.47816335	917.20166461	0.00000000	4.9781%	1.000964385	0.884535000
27/02/19	918.482108	0.43%	1.47851572	917.42031051	0.00000000	4.9781%	1.001157373	1.061797000
28/02/19	918.878178	0.43%	1.47886816	917.63899984	0.00000000	4.9781%	1.001350399	1.239178000
01/03/19	919.274417	0.43%	1.47922068	917.85773881	0.00000000	4.9781%	1.001543462	1.416678000
02/03/19	919.670830	0.43%	1.47957329	918.07653363	0.00000000	4.9781%	1.001736562	1.594296000
03/03/19	919.670830	0.43%	1.47957329	918.07653363	0.00000000	4.9781%	1.001736562	1.594296000
04/03/19	919.670830	0.43%	1.47957329	918.07653363	0.00000000	4.9781%	1.001736562	1.594296000
05/03/19	919.670830	0.43%	1.47957329	918.07653363	0.00000000	4.9781%	1.001736562	1.594296000
06/03/19	919.670830	0.43%	1.47957329	918.07653363	0.00000000	4.9781%	1.001736562	1.594296000
07/03/19	920.067418	0.43%	1.47992599	918.29538429	0.00000000	4.9781%	1.001929700	1.772034000
08/03/19	920.464162	0.43%	1.48027875	918.51427218	0.00000000	4.9781%	1.002122874	1.949890000
09/03/19	920.861093	0.43%	1.48063162	918.73322833	0.00000000	4.9781%	1.002316086	2.127865000
10/03/19	920.861093	0.43%	1.48063162	918.73322833	0.00000000	4.9781%	1.002316086	2.127865000
11/03/19	920.861093	0.43%	1.48063162	918.73322833	0.00000000	4.9781%	1.002316086	2.127865000
12/03/19	921.258193	0.43%	1.48098457	918.95223412	0.00000000	4.9781%	1.002509335	2.305959000
13/03/19	921.655462	0.43%	1.48133760	919.17128954	0.00000000	4.9781%	1.002702622	2.484172000
14/03/19	922.052905	0.43%	1.48169072	919.39040081	0.00000000	4.9781%	1.002895945	2.662504000
15/03/19	922.450511	0.43%	1.48204391	919.60955552	0.00000000	4.9781%	1.003089306	2.840955000
16/03/19	922.956681	0.75%	1.48257130	919.93680148	0.00000000	4.9781%	1.003282704	3.019880000
17/03/19	922.956681	0.75%	1.48257130	919.93680148	0.00000000	4.9781%	1.003282704	3.019880000
18/03/19	922.956681	0.75%	1.48257130	919.93680148	0.00000000	4.9781%	1.003282704	3.019880000
19/03/19	923.463126	0.75%	1.48309887	920.26415913	0.00000000	4.9781%	1.003476140	3.198967000
20/03/19	923.969856	0.75%	1.48362664	920.59164088	0.00000000	4.9781%	1.003669613	3.378215000
21/03/19	924.476871	0.75%	1.48415461	920.91924674	0.00000000	4.9781%	1.003863123	3.557624000
22/03/19	924.984152	0.75%	1.48468275	921.24695807	0.00000000	4.9781%	1.004056670	3.737194000
23/03/19	925.491714	0.75%	1.48521108	921.57478730	0.00000000	4.9781%	1.004250255	3.916927000



DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/03/19	925.491714	0.75%	1.48521108	921.57478730	0.00000000	4.9781%	1.004250255	3.916927000
25/03/19	925.491714	0.75%	1.48521108	921.57478730	0.00000000	4.9781%	1.004250255	3.916927000
26/03/19	925.999550	0.75%	1.48573959	921.90272823	0.00000000	4.9781%	1.004443877	4.096822000
27/03/19	926.507678	0.75%	1.48626831	922.23079945	0.00000000	4.9781%	1.004637537	4.276879000
28/03/19	927.016079	0.75%	1.48679721	922.55898237	0.00000000	4.9781%	1.004831233	4.457097000
29/03/19	927.524755	0.75%	1.48732629	922.88727698	0.00000000	4.9781%	1.005024967	4.637478000
30/03/19	928.033717	0.75%	1.48785557	923.21569569	0.00000000	4.9781%	1.005218739	4.818021000
31/03/19	928.033717	0.75%	1.48785557	923.21569569	0.00000000	4.9781%	1.005218739	4.818021000
01/04/19	928.033717	0.75%	1.48785557	923.21569569	0.00000000	4.9781%	1.005218739	4.818021000
02/04/19	928.542953	0.75%	1.48838503	923.54422608	0.00000000	4.9781%	1.005412548	4.998727000
03/04/19	929.052469	0.75%	1.48891468	923.87287438	0.00000000	4.9781%	1.005606394	5.179595000
04/04/19	929.562259	0.75%	1.48944451	924.20163436	0.00000000	4.9781%	1.005800277	5.360625000
05/04/19	930.072330	0.75%	1.48997453	924.53051224	0.00000000	4.9781%	1.005994198	5.541818000
06/04/19	930.582688	0.75%	1.49050475	924.85951422	0.00000000	4.9781%	1.006188156	5.723174000
07/04/19	930.582688	0.75%	1.49050475	924.85951422	0.00000000	4.9781%	1.006188156	5.723174000
08/04/19	930.582688	0.75%	1.49050475	924.85951422	0.00000000	4.9781%	1.006188156	5.723174000
09/04/19	931.093328	0.75%	1.49103516	925.18863409	0.00000000	4.9781%	1.006382152	5.904694000
10/04/19	931.604242	0.75%	1.49156575	925.51786565	0.00000000	4.9781%	1.006576185	6.086376000
11/04/19	932.115437	0.75%	1.49209653	925.84721511	0.00000000	4.9781%	1.006770256	6.268222000
12/04/19	932.626913	0.75%	1.49262750	926.17668247	0.00000000	4.9781%	1.006964364	6.450231000
13/04/19	933.138671	0.75%	1.49315866	926.50626772	0.00000000	4.9781%	1.007158509	6.632403000
14/04/19	933.138671	0.75%	1.49315866	926.50626772	0.00000000	4.9781%	1.007158509	6.632403000
15/04/19	933.138671	0.75%	1.49315866	926.50626772	0.00000000	4.9781%	1.007158509	6.632403000
16/04/19	933.583841	0.57%	1.49358303	926.76958968	0.00000000	4.9781%	1.007352692	6.814251000
17/04/19	934.029235	0.57%	1.49400754	927.03299851	0.00000000	4.9781%	1.007546912	6.996236000
18/04/19	934.474835	0.57%	1.49443216	927.29647559	0.00000000	4.9781%	1.007741170	7.178359000
19/04/19	934.920641	0.57%	1.49485689	927.56002093	0.00000000	4.9781%	1.007935465	7.360620000
20/04/19	934.920641	0.57%	1.49485689	927.56002093	0.00000000	4.9781%	1.007935465	7.360620000
21/04/19	934.920641	0.57%	1.49485689	927.56002093	0.00000000	4.9781%	1.007935465	7.360620000
22/04/19	934.920641	0.57%	1.49485689	927.56002093	0.00000000	4.9781%	1.007935465	7.360620000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
23/04/19	935.366664	0.57%	1.49528175	927.82364694	0.00000000	4.9781%	1.008129797	7.543017000
24/04/19	935.812908	0.57%	1.49570674	928.08735361	0.00000000	4.9781%	1.008324167	7.725554000
25/04/19	936.259357	0.57%	1.49613184	928.35112853	0.00000000	4.9781%	1.008518575	7.908228000
26/04/19	936.706030	0.57%	1.49655708	928.61499033	0.00000000	4.9781%	1.008713020	8.091040000
27/04/19	937.152904	0.57%	1.49698242	928.87891417	0.00000000	4.9781%	1.008907502	8.273990000
28/04/19	937.152904	0.57%	1.49698242	928.87891417	0.00000000	4.9781%	1.008907502	8.273990000
29/04/19	937.152904	0.57%	1.49698242	928.87891417	0.00000000	4.9781%	1.008907502	8.273990000
30/04/19	937.599991	0.57%	1.49740788	929.14291248	0.00000000	4.9781%	1.009102022	8.457079000
01/05/19	938.047297	0.57%	1.49783347	929.40699145	0.00000000	4.9781%	1.009296580	8.640306000
02/05/19	938.047297	0.57%	1.49783347	929.40699145	0.00000000	4.9781%	1.009296580	8.640306000
03/05/19	938.494810	0.57%	1.49825917	929.67113868	0.00000000	4.9781%	1.009491175	8.823671000
04/05/19	938.942547	0.57%	1.49868501	929.93537277	0.00000000	4.9781%	1.009685807	9.007174000
05/05/19	938.942547	0.57%	1.49868501	929.93537277	0.00000000	4.9781%	1.009685807	9.007174000
06/05/19	938.942547	0.57%	1.49868501	929.93537277	0.00000000	4.9781%	1.009685807	9.007174000
07/05/19	939.390491	0.57%	1.49911096	930.19967512	0.00000000	4.9781%	1.009880477	9.190816000
08/05/19	939.838649	0.57%	1.49953703	930.46405194	0.00000000	4.9781%	1.010075185	9.374597000
09/05/19	940.287019	0.57%	1.49996322	930.72850321	0.00000000	4.9781%	1.010269930	9.558516000
10/05/19	940.735609	0.57%	1.50038954	930.99303514	0.00000000	4.9781%	1.010464713	9.742574000
11/05/19	941.184406	0.57%	1.50081597	931.25763534	0.00000000	4.9781%	1.010659533	9.926771000
12/05/19	941.184406	0.57%	1.50081597	931.25763534	0.00000000	4.9781%	1.010659533	9.926771000
13/05/19	941.184406	0.57%	1.50081597	931.25763534	0.00000000	4.9781%	1.010659533	9.926771000
14/05/19	941.633423	0.57%	1.50124253	931.52231619	0.00000000	4.9781%	1.010854391	10.111107000
15/05/19	942.082646	0.57%	1.50166920	931.78706530	0.00000000	4.9781%	1.011049286	10.295581000
16/05/19	942.317511	0.13%	1.50175403	931.83970239	0.00000000	4.9781%	1.011244219	10.477809000
17/05/19	942.552445	0.13%	1.50183888	931.89235189	0.00000000	4.9781%	1.011439190	10.660093000
18/05/19	942.787427	0.13%	1.50192372	931.94499519	0.00000000	4.9781%	1.011634198	10.842432000
19/05/19	942.787427	0.13%	1.50192372	931.94499519	0.00000000	4.9781%	1.011634198	10.842432000
20/05/19	942.787427	0.13%	1.50192372	931.94499519	0.00000000	4.9781%	1.011634198	10.842432000
21/05/19	943.022471	0.13%	1.50200857	931.99764469	0.00000000	4.9781%	1.011829243	11.024826000
22/05/19	943.257571	0.13%	1.50209342	932.05029419	0.00000000	4.9781%	1.012024327	11.207277000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
23/05/19	943.492733	0.13%	1.50217828	932.10294989	0.00000000	4.9781%	1.012219448	11.389783000
24/05/19	943.727950	0.13%	1.50226314	932.15560560	0.00000000	4.9781%	1.012414606	11.572344000
25/05/19	943.963235	0.13%	1.50234802	932.20827371	0.00000000	4.9781%	1.012609802	11.754961000
26/05/19	943.963235	0.13%	1.50234802	932.20827371	0.00000000	4.9781%	1.012609802	11.754961000
27/05/19	943.963235	0.13%	1.50234802	932.20827371	0.00000000	4.9781%	1.012609802	11.754961000
28/05/19	944.198570	0.13%	1.50243289	932.26093562	0.00000000	4.9781%	1.012805036	11.937634000
29/05/19	944.433967	0.13%	1.50251777	932.31360374	0.00000000	4.9781%	1.013000307	12.120363000
30/05/19	944.669426	0.13%	1.50260266	932.36627806	0.00000000	4.9781%	1.013195617	12.303148000
31/05/19	944.904939	0.13%	1.50268755	932.41895238	0.00000000	4.9781%	1.013390963	12.485987000
01/06/19	945.140503	0.13%	1.50277243	932.47162049	0.00000000	4.9781%	1.013586348	12.668883000
02/06/19	945.140503	0.13%	1.50277243	932.47162049	0.00000000	4.9781%	1.013586348	12.668883000
03/06/19	945.140503	0.13%	1.50277243	932.47162049	0.00000000	4.9781%	1.013586348	12.668883000
04/06/19	945.376142	0.13%	1.50285734	932.52430722	0.00000000	4.9781%	1.013781770	12.851835000
05/06/19	945.611831	0.13%	1.50294224	932.57698775	0.00000000	4.9781%	1.013977230	13.034843000
06/06/19	945.847579	0.13%	1.50302715	932.62967448	0.00000000	4.9781%	1.014172727	13.217905000
07/06/19	946.083379	0.13%	1.50311205	932.68235500	0.00000000	4.9781%	1.014368262	13.401024000
08/06/19	946.319247	0.13%	1.50319697	932.73504794	0.00000000	4.9781%	1.014563835	13.584199000
09/06/19	946.319247	0.13%	1.50319697	932.73504794	0.00000000	4.9781%	1.014563835	13.584199000
10/06/19	946.319247	0.13%	1.50319697	932.73504794	0.00000000	4.9781%	1.014563835	13.584199000
11/06/19	946.555170	0.13%	1.50328189	932.78774087	0.00000000	4.9781%	1.014759445	13.767429000
12/06/19	946.791162	0.13%	1.50336683	932.84044622	0.00000000	4.9781%	1.014955094	13.950716000
13/06/19	947.027203	0.13%	1.50345176	932.89314536	0.00000000	4.9781%	1.015150780	14.134058000
14/06/19	947.263301	0.13%	1.50353669	932.94584450	0.00000000	4.9781%	1.015346503	14.317456000
15/06/19	947.499460	0.13%	1.50362163	932.99854984	0.00000000	4.9781%	1.015542265	14.500910000
16/06/19	947.499460	0.13%	1.50362163	932.99854984	0.00000000	4.9781%	1.015542265	14.500910000
17/06/19	947.499460	0.13%	1.50362163	932.99854984	0.00000000	4.9781%	1.015542265	14.500910000
18/06/19	947.687106	0.01%	1.50362951	933.00343939	0.00000000	4.9781%	1.015738064	14.683667000
19/06/19	947.874797	0.01%	1.50363740	933.00833514	0.00000000	4.9781%	1.015933901	14.866462000
20/06/19	948.062531	0.01%	1.50364530	933.01323710	0.00000000	4.9781%	1.016129776	15.049294000
21/06/19	948.062531	0.01%	1.50364530	933.01323710	0.00000000	4.9781%	1.016129776	15.049294000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/06/19	948.250295	0.01%	1.50365319	933.01813285	0.00000000	4.9781%	1.016325688	15.232162000
23/06/19	948.250295	0.01%	1.50365319	933.01813285	0.00000000	4.9781%	1.016325688	15.232162000
24/06/19	948.250295	0.01%	1.50365319	933.01813285	0.00000000	4.9781%	1.016325688	15.232162000
25/06/19	948.438097	0.01%	1.50366108	933.02302860	0.00000000	4.9781%	1.016521638	15.415068000
26/06/19	948.625942	0.01%	1.50366898	933.02793056	0.00000000	4.9781%	1.016717626	15.598011000
27/06/19	948.813818	0.01%	1.50367687	933.03282631	0.00000000	4.9781%	1.016913652	15.780992000
28/06/19	949.001738	0.01%	1.50368477	933.03772827	0.00000000	4.9781%	1.017109716	15.964010000
29/06/19	949.189688	0.01%	1.50369266	933.04262402	0.00000000	4.9781%	1.017305817	16.147064000
30/06/19	949.189688	0.01%	1.50369266	933.04262402	0.00000000	4.9781%	1.017305817	16.147064000
01/07/19	949.189688	0.01%	1.50369266	933.04262402	0.00000000	4.9781%	1.017305817	16.147064000
02/07/19	949.377676	0.01%	1.50370055	933.04751977	0.00000000	4.9781%	1.017501956	16.330156000
03/07/19	949.565707	0.01%	1.50370845	933.05242173	0.00000000	4.9781%	1.017698133	16.513285000
04/07/19	949.753769	0.01%	1.50371634	933.05731748	0.00000000	4.9781%	1.017894348	16.696452000
05/07/19	949.941863	0.01%	1.50372422	933.06220703	0.00000000	4.9781%	1.018090601	16.879656000
06/07/19	950.129999	0.01%	1.50373211	933.06710278	0.00000000	4.9781%	1.018286891	17.062896000
07/07/19	950.129999	0.01%	1.50373211	933.06710278	0.00000000	4.9781%	1.018286891	17.062896000
08/07/19	950.129999	0.01%	1.50373211	933.06710278	0.00000000	4.9781%	1.018286891	17.062896000
09/07/19	950.318180	0.01%	1.50374001	933.07200474	0.00000000	4.9781%	1.018483220	17.246175000
10/07/19	950.506390	0.01%	1.50374790	933.07690049	0.00000000	4.9781%	1.018679586	17.429490000
11/07/19	950.694644	0.01%	1.50375580	933.08180245	0.00000000	4.9781%	1.018875990	17.612842000
12/07/19	950.882930	0.01%	1.50376369	933.08669820	0.00000000	4.9781%	1.019072432	17.796232000
13/07/19	951.071253	0.01%	1.50377158	933.09159395	0.00000000	4.9781%	1.019268912	17.979659000
14/07/19	951.071253	0.01%	1.50377158	933.09159395	0.00000000	4.9781%	1.019268912	17.979659000
15/07/19	951.071253	0.01%	1.50377158	933.09159395	0.00000000	4.9781%	1.019268912	17.979659000
16/07/19	951.333150	0.19%	1.50389572	933.16862293	0.00000000	4.9781%	1.019465429	18.164527000
17/07/19	951.595133	0.19%	1.50401989	933.24567053	0.00000000	4.9781%	1.019661985	18.349462000
18/07/19	951.857174	0.19%	1.50414405	933.32271192	0.00000000	4.9781%	1.019858579	18.534462000
19/07/19	952.119300	0.19%	1.50426824	933.39977192	0.00000000	4.9781%	1.020055210	18.719528000
20/07/19	952.381485	0.19%	1.50439242	933.47682572	0.00000000	4.9781%	1.020251879	18.904659000
21/07/19	952.381485	0.19%	1.50439242	933.47682572	0.00000000	4.9781%	1.020251879	18.904659000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/07/19	952.381485	0.19%	1.50439242	933.47682572	0.00000000	4.9781%	1.020251879	18.904659000
23/07/19	952.643742	0.19%	1.50451661	933.55388573	0.00000000	4.9781%	1.020448586	19.089856000
24/07/19	952.906079	0.19%	1.50464082	933.63095814	0.00000000	4.9781%	1.020645332	19.275121000
25/07/19	953.168493	0.19%	1.50476505	933.70804296	0.00000000	4.9781%	1.020842115	19.460450000
26/07/19	953.430973	0.19%	1.50488928	933.78512779	0.00000000	4.9781%	1.021038936	19.645845000
27/07/19	953.693525	0.19%	1.50501352	933.86221882	0.00000000	4.9781%	1.021235795	19.831306000
28/07/19	953.693525	0.19%	1.50501352	933.86221882	0.00000000	4.9781%	1.021235795	19.831306000
29/07/19	953.693525	0.19%	1.50501352	933.86221882	0.00000000	4.9781%	1.021235795	19.831306000
30/07/19	953.956155	0.19%	1.50513778	933.93932226	0.00000000	4.9781%	1.021432692	20.016833000
31/07/19	954.218844	0.19%	1.50526203	934.01641949	0.00000000	4.9781%	1.021629626	20.202425000
01/08/19	954.481613	0.19%	1.50538630	934.09352914	0.00000000	4.9781%	1.021826599	20.388084000
02/08/19	954.744454	0.19%	1.50551058	934.17064499	0.00000000	4.9781%	1.022023610	20.573809000
03/08/19	955.007374	0.19%	1.50563488	934.24777325	0.00000000	4.9781%	1.022220659	20.759601000
04/08/19	955.007374	0.19%	1.50563488	934.24777325	0.00000000	4.9781%	1.022220659	20.759601000
05/08/19	955.007374	0.19%	1.50563488	934.24777325	0.00000000	4.9781%	1.022220659	20.759601000
06/08/19	955.270360	0.19%	1.50575918	934.32490151	0.00000000	4.9781%	1.022417746	20.945458000
07/08/19	955.533410	0.19%	1.50588348	934.40202977	0.00000000	4.9781%	1.022614870	21.131380000
08/08/19	955.796546	0.19%	1.50600781	934.47917664	0.00000000	4.9781%	1.022812033	21.317369000
09/08/19	956.059755	0.19%	1.50613215	934.55632972	0.00000000	4.9781%	1.023009234	21.503425000
10/08/19	956.323029	0.19%	1.50625649	934.63348280	0.00000000	4.9781%	1.023206473	21.689546000
11/08/19	956.323029	0.19%	1.50625649	934.63348280	0.00000000	4.9781%	1.023206473	21.689546000
12/08/19	956.323029	0.19%	1.50625649	934.63348280	0.00000000	4.9781%	1.023206473	21.689546000
13/08/19	956.586376	0.19%	1.50638084	934.71064209	0.00000000	4.9781%	1.023403750	21.875734000
14/08/19	956.849795	0.19%	1.50650520	934.78780758	0.00000000	4.9781%	1.023601065	22.061987000
15/08/19	957.113292	0.19%	1.50662958	934.86498548	0.00000000	4.9781%	1.023798418	22.248307000
16/08/19	957.345691	0.11%	1.50670491	934.91172781	0.00000000	4.9781%	1.023995809	22.433963000
17/08/19	957.578142	0.11%	1.50678024	934.95847014	0.00000000	4.9781%	1.024193238	22.619672000
18/08/19	957.578142	0.11%	1.50678024	934.95847014	0.00000000	4.9781%	1.024193238	22.619672000
19/08/19	957.578142	0.11%	1.50678024	934.95847014	0.00000000	4.9781%	1.024193238	22.619672000
20/08/19	957.810661	0.11%	1.50685559	935.00522488	0.00000000	4.9781%	1.024390705	22.805436000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
21/08/19	958.043227	0.11%	1.50693093	935.05197342	0.00000000	4.9781%	1.024588210	22.991254000
22/08/19	958.275867	0.11%	1.50700630	935.09874057	0.00000000	4.9781%	1.024785753	23.177126000
23/08/19	958.508542	0.11%	1.50708164	935.14548911	0.00000000	4.9781%	1.024983335	23.363053000
24/08/19	958.741283	0.11%	1.50715700	935.19225005	0.00000000	4.9781%	1.025180954	23.549033000
25/08/19	958.741283	0.11%	1.50715700	935.19225005	0.00000000	4.9781%	1.025180954	23.549033000
26/08/19	958.741283	0.11%	1.50715700	935.19225005	0.00000000	4.9781%	1.025180954	23.549033000
27/08/19	958.974085	0.11%	1.50723237	935.23901720	0.00000000	4.9781%	1.025378612	23.735068000
28/08/19	959.206940	0.11%	1.50730774	935.28578436	0.00000000	4.9781%	1.025576307	23.921156000
29/08/19	959.439844	0.11%	1.50738310	935.33254530	0.00000000	4.9781%	1.025774041	24.107299000
30/08/19	959.672815	0.11%	1.50745848	935.37931866	0.00000000	4.9781%	1.025971813	24.293496000
31/08/19	959.905840	0.11%	1.50753386	935.42609202	0.00000000	4.9781%	1.026169623	24.479748000
01/09/19	959.905840	0.11%	1.50753386	935.42609202	0.00000000	4.9781%	1.026169623	24.479748000
02/09/19	959.905840	0.11%	1.50753386	935.42609202	0.00000000	4.9781%	1.026169623	24.479748000
03/09/19	960.138912	0.11%	1.50760923	935.47285917	0.00000000	4.9781%	1.026367471	24.666053000
04/09/19	960.372058	0.11%	1.50768463	935.51964493	0.00000000	4.9781%	1.026565357	24.852413000
05/09/19	960.605253	0.11%	1.50776002	935.56642450	0.00000000	4.9781%	1.026763282	25.038828000
06/09/19	960.838499	0.11%	1.50783541	935.61320406	0.00000000	4.9781%	1.026961244	25.225295000
07/09/19	961.071802	0.11%	1.50791080	935.65998362	0.00000000	4.9781%	1.027159245	25.411818000
08/09/19	961.071802	0.11%	1.50791080	935.65998362	0.00000000	4.9781%	1.027159245	25.411818000
09/09/19	961.071802	0.11%	1.50791080	935.65998362	0.00000000	4.9781%	1.027159245	25.411818000
10/09/19	961.305172	0.11%	1.50798621	935.70677559	0.00000000	4.9781%	1.027357284	25.598396000
11/09/19	961.538588	0.11%	1.50806161	935.75356136	0.00000000	4.9781%	1.027555361	25.785027000
12/09/19	961.772066	0.11%	1.50813702	935.80035333	0.00000000	4.9781%	1.027753477	25.971713000
13/09/19	962.005598	0.11%	1.50821243	935.84714530	0.00000000	4.9781%	1.027951630	26.158453000
14/09/19	962.239190	0.11%	1.50828785	935.89394348	0.00000000	4.9781%	1.028149822	26.345247000
15/09/19	962.239190	0.11%	1.50828785	935.89394348	0.00000000	4.9781%	1.028149822	26.345247000
16/09/19	962.239190	0.11%	1.50828785	935.89394348	0.00000000	4.9781%	1.028149822	26.345247000
17/09/19	962.406387	-0.04%	1.50825913	935.87612269	0.00000000	4.9781%	1.028348052	26.530264000
18/09/19	962.573624	-0.04%	1.50823043	935.85831432	0.00000000	4.9781%	1.028546320	26.715310000
19/09/19	962.740892	-0.04%	1.50820173	935.84050594	0.00000000	4.9781%	1.028744627	26.900386000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
20/09/19	962.908173	-0.04%	1.50817301	935.82268516	0.00000000	4.9781%	1.028942971	27.085488000
21/09/19	963.075498	-0.04%	1.50814431	935.80487678	0.00000000	4.9781%	1.029141354	27.270621000
22/09/19	963.075498	-0.04%	1.50814431	935.80487678	0.00000000	4.9781%	1.029141354	27.270621000
23/09/19	963.075498	-0.04%	1.50814431	935.80487678	0.00000000	4.9781%	1.029141354	27.270621000
24/09/19	963.242843	-0.04%	1.50811560	935.78706220	0.00000000	4.9781%	1.029339775	27.455781000
25/09/19	963.410226	-0.04%	1.50808690	935.76925382	0.00000000	4.9781%	1.029538235	27.640972000
26/09/19	963.577634	-0.04%	1.50805820	935.75144545	0.00000000	4.9781%	1.029736732	27.826189000
27/09/19	963.745074	-0.04%	1.50802950	935.73363707	0.00000000	4.9781%	1.029935268	28.011437000
28/09/19	963.912534	-0.04%	1.50800079	935.71582249	0.00000000	4.9781%	1.030133842	28.196712000
29/09/19	963.912534	-0.04%	1.50800079	935.71582249	0.00000000	4.9781%	1.030133842	28.196712000
30/09/19	963.912534	-0.04%	1.50800079	935.71582249	0.00000000	4.9781%	1.030133842	28.196712000
01/10/19	964.080031	-0.04%	1.50797209	935.69801412	0.00000000	4.9781%	1.030332455	28.382017000
02/10/19	964.247557	-0.04%	1.50794339	935.68020574	0.00000000	4.9781%	1.030531106	28.567351000
03/10/19	964.415104	-0.04%	1.50791468	935.66239116	0.00000000	4.9781%	1.030729795	28.752713000
04/10/19	964.582687	-0.04%	1.50788598	935.64458279	0.00000000	4.9781%	1.030928522	28.938104000
05/10/19	964.750298	-0.04%	1.50785728	935.62677441	0.00000000	4.9781%	1.031127288	29.123524000
06/10/19	964.750298	-0.04%	1.50785728	935.62677441	0.00000000	4.9781%	1.031127288	29.123524000
07/10/19	964.750298	-0.04%	1.50785728	935.62677441	0.00000000	4.9781%	1.031127288	29.123524000
08/10/19	964.917944	-0.04%	1.50782859	935.60897224	0.00000000	4.9781%	1.031326092	29.308972000
09/10/19	965.085613	-0.04%	1.50779989	935.59116387	0.00000000	4.9781%	1.031524934	29.494449000
10/10/19	965.253311	-0.04%	1.50777119	935.57335549	0.00000000	4.9781%	1.031723815	29.679956000
11/10/19	965.421031	-0.04%	1.50774248	935.55554091	0.00000000	4.9781%	1.031922734	29.865490000
12/10/19	965.588799	-0.04%	1.50771380	935.53774495	0.00000000	4.9781%	1.032121691	30.051054000
13/10/19	965.588799	-0.04%	1.50771380	935.53774495	0.00000000	4.9781%	1.032121691	30.051054000
14/10/19	965.588799	-0.04%	1.50771380	935.53774495	0.00000000	4.9781%	1.032121691	30.051054000
15/10/19	965.756576	-0.04%	1.50768509	935.51993036	0.00000000	4.9781%	1.032320687	30.236646000
16/10/19	965.984767	0.10%	1.50775063	935.56059799	0.00000000	4.9781%	1.032519721	30.424169000
17/10/19	966.213023	0.10%	1.50781619	935.60127803	0.00000000	4.9781%	1.032718794	30.611745000
18/10/19	966.441323	0.10%	1.50788174	935.64195186	0.00000000	4.9781%	1.032917904	30.799371000
19/10/19	966.669678	0.10%	1.50794729	935.68262570	0.00000000	4.9781%	1.033117054	30.987052000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
20/10/19	966.669678	0.10%	1.50794729	935.68262570	0.00000000	4.9781%	1.033117054	30.987052000
21/10/19	966.669678	0.10%	1.50794729	935.68262570	0.00000000	4.9781%	1.033117054	30.987052000
22/10/19	966.898089	0.10%	1.50801285	935.72330573	0.00000000	4.9781%	1.033316241	31.174783000
23/10/19	967.126559	0.10%	1.50807842	935.76399198	0.00000000	4.9781%	1.033515467	31.362567000
24/10/19	967.355069	0.10%	1.50814397	935.80466581	0.00000000	4.9781%	1.033714732	31.550403000
25/10/19	967.583644	0.10%	1.50820954	935.84535205	0.00000000	4.9781%	1.033914035	31.738292000
26/10/19	967.812270	0.10%	1.50827511	935.88603830	0.00000000	4.9781%	1.034113376	31.926232000
27/10/19	967.812270	0.10%	1.50827511	935.88603830	0.00000000	4.9781%	1.034113376	31.926232000
28/10/19	967.812270	0.10%	1.50827511	935.88603830	0.00000000	4.9781%	1.034113376	31.926232000
29/10/19	968.040950	0.10%	1.50834068	935.92672454	0.00000000	4.9781%	1.034312756	32.114225000
30/10/19	968.269687	0.10%	1.50840626	935.96741699	0.00000000	4.9781%	1.034512174	32.302270000
31/10/19	968.498470	0.10%	1.50847183	936.00810323	0.00000000	4.9781%	1.034711631	32.490367000
01/11/19	968.727319	0.10%	1.50853742	936.04880188	0.00000000	4.9781%	1.034911126	32.678517000
02/11/19	968.956213	0.10%	1.50860300	936.08949433	0.00000000	4.9781%	1.035110659	32.866719000
03/11/19	968.956213	0.10%	1.50860300	936.08949433	0.00000000	4.9781%	1.035110659	32.866719000
04/11/19	968.956213	0.10%	1.50860300	936.08949433	0.00000000	4.9781%	1.035110659	32.866719000
05/11/19	969.185166	0.10%	1.50866859	936.13019298	0.00000000	4.9781%	1.035310231	33.054973000
06/11/19	969.414178	0.10%	1.50873419	936.17089784	0.00000000	4.9781%	1.035509842	33.243280000
07/11/19	969.643229	0.10%	1.50879977	936.21159029	0.00000000	4.9781%	1.035709491	33.431639000
08/11/19	969.872345	0.10%	1.50886537	936.25229515	0.00000000	4.9781%	1.035909178	33.620050000
09/11/19	970.101514	0.10%	1.50893097	936.29300001	0.00000000	4.9781%	1.036108904	33.808514000
10/11/19	970.101514	0.10%	1.50893097	936.29300001	0.00000000	4.9781%	1.036108904	33.808514000
11/11/19	970.101514	0.10%	1.50893097	936.29300001	0.00000000	4.9781%	1.036108904	33.808514000
12/11/19	970.330735	0.10%	1.50899657	936.33370486	0.00000000	4.9781%	1.036308669	33.997030000
13/11/19	970.560015	0.10%	1.50906218	936.37441593	0.00000000	4.9781%	1.036508472	34.185599000
14/11/19	970.789340	0.10%	1.50912778	936.41512078	0.00000000	4.9781%	1.036708313	34.374219000
15/11/19	971.018730	0.10%	1.50919340	936.45583805	0.00000000	4.9781%	1.036908193	34.562892000
16/11/19	971.018730	0.10%	1.50919340	936.45583805	0.00000000	4.9781%	1.036908193	34.562892000
17/11/19	971.018730	0.10%	1.50919340	936.45583805	0.00000000	4.9781%	1.036908193	34.562892000
18/11/19	971.018730	0.10%	1.50919340	936.45583805	0.00000000	4.9781%	1.036908193	34.562892000



DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
19/11/19	971.453009	0.51%	1.50957732	936.69406075	0.00000000	4.9781%	1.037108112	34.758948000
20/11/19	971.887488	0.51%	1.50996135	936.93235171	0.00000000	4.9781%	1.037308069	34.955136000
21/11/19	972.322164	0.51%	1.51034548	937.17070471	0.00000000	4.9781%	1.037508065	35.151459000
22/11/19	972.757035	0.51%	1.51072971	937.40911976	0.00000000	4.9781%	1.037708099	35.347915000
23/11/19	973.192103	0.51%	1.51111404	937.64759687	0.00000000	4.9781%	1.037908172	35.544506000
24/11/19	973.192103	0.51%	1.51111404	937.64759687	0.00000000	4.9781%	1.037908172	35.544506000
25/11/19	973.192103	0.51%	1.51111404	937.64759687	0.00000000	4.9781%	1.037908172	35.544506000
26/11/19	973.627360	0.51%	1.51149846	937.88612982	0.00000000	4.9781%	1.038108283	35.741230000
27/11/19	974.062806	0.51%	1.51188297	938.12471861	0.00000000	4.9781%	1.038308433	35.938087000
28/11/19	974.498456	0.51%	1.51226759	938.36337566	0.00000000	4.9781%	1.038508622	36.135080000
29/11/19	974.934307	0.51%	1.51265232	938.60210097	0.00000000	4.9781%	1.038708849	36.332206000
30/11/19	975.370343	0.51%	1.51303713	938.84087591	0.00000000	4.9781%	1.038909115	36.529467000
01/12/19	975.370343	0.51%	1.51303713	938.84087591	0.00000000	4.9781%	1.038909115	36.529467000
02/12/19	975.370343	0.51%	1.51303713	938.84087591	0.00000000	4.9781%	1.038909115	36.529467000
03/12/19	975.806574	0.51%	1.51342204	939.07971291	0.00000000	4.9781%	1.039109419	36.726861000
04/12/19	976.243003	0.51%	1.51380705	939.31861195	0.00000000	4.9781%	1.039309762	36.924391000
05/12/19	976.679628	0.51%	1.51419216	939.55757305	0.00000000	4.9781%	1.039510144	37.122055000
06/12/19	977.116448	0.51%	1.51457737	939.79659619	0.00000000	4.9781%	1.039710564	37.319852000
07/12/19	977.553460	0.51%	1.51496267	940.03567518	0.00000000	4.9781%	1.039911023	37.517785000
08/12/19	977.553460	0.51%	1.51496267	940.03567518	0.00000000	4.9781%	1.039911023	37.517785000
09/12/19	977.553460	0.51%	1.51496267	940.03567518	0.00000000	4.9781%	1.039911023	37.517785000
10/12/19	977.990668	0.51%	1.51534807	940.27481622	0.00000000	4.9781%	1.040111520	37.715852000
11/12/19	978.428080	0.51%	1.51573358	940.51402552	0.00000000	4.9781%	1.040312056	37.914054000
12/12/19	978.865681	0.51%	1.51611918	940.75329066	0.00000000	4.9781%	1.040512631	38.112390000
13/12/19	979.303467	0.51%	1.51650486	940.99260544	0.00000000	4.9781%	1.040713245	38.310862000
14/12/19	979.741463	0.51%	1.51689066	941.23199468	0.00000000	4.9781%	1.040913897	38.509468000
15/12/19	979.741463	0.51%	1.51689066	941.23199468	0.00000000	4.9781%	1.040913897	38.509468000
16/12/19	979.741463	0.51%	1.51689066	941.23199468	0.00000000	4.9781%	1.040913897	38.509468000
17/12/19	980.490782	1.15%	1.51775817	941.77028540	0.00000000	4.9781%	1.041114588	38.720497000
18/12/19	981.240684	1.15%	1.51862619	942.30889258	0.00000000	4.9781%	1.041315318	38.931791000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
19/12/19	981.991160	1.15%	1.51949471	942.84781001	0.00000000	4.9781%	1.041516086	39.143350000
20/12/19	982.742206	1.15%	1.52036372	943.38703148	0.00000000	4.9781%	1.041716893	39.355175000
21/12/19	983.493830	1.15%	1.52123323	943.92656320	0.00000000	4.9781%	1.041917739	39.567267000
22/12/19	983.493830	1.15%	1.52123323	943.92656320	0.00000000	4.9781%	1.041917739	39.567267000
23/12/19	983.493830	1.15%	1.52123323	943.92656320	0.00000000	4.9781%	1.041917739	39.567267000
24/12/19	984.246023	1.15%	1.52210323	944.46639897	0.00000000	4.9781%	1.042118623	39.779624000
25/12/19	984.998799	1.15%	1.52297374	945.00655120	0.00000000	4.9781%	1.042319546	39.992248000
26/12/19	984.998799	1.15%	1.52297374	945.00655120	0.00000000	4.9781%	1.042319546	39.992248000
27/12/19	985.752146	1.15%	1.52384474	945.54700747	0.00000000	4.9781%	1.042520508	40.205139000
28/12/19	986.506071	1.15%	1.52471624	946.08777399	0.00000000	4.9781%	1.042721509	40.418297000
29/12/19	986.506071	1.15%	1.52471624	946.08777399	0.00000000	4.9781%	1.042721509	40.418297000
30/12/19	986.506071	1.15%	1.52471624	946.08777399	0.00000000	4.9781%	1.042721509	40.418297000
31/12/19	987.260573	1.15%	1.52558824	946.62885076	0.00000000	4.9781%	1.042922548	40.631722000

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 99ª SÉRIE**

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
01/01/19	935.270271	0.15%	1.46994851	903.36871285	0.00000000	4.0933%	1.035313995	31.901558000
02/01/19	935.270271	0.15%	1.46994851	903.36871285	0.00000000	4.0933%	1.035313995	31.901558000
03/01/19	935.492972	0.15%	1.47006448	903.43998315	0.00000000	4.0933%	1.035478826	32.052989000
04/01/19	935.715742	0.15%	1.47018048	903.51127188	0.00000000	4.0933%	1.035643684	32.204470000
05/01/19	935.938550	0.15%	1.47029647	903.58255447	0.00000000	4.0933%	1.035808567	32.355996000
06/01/19	935.938550	0.15%	1.47029647	903.58255447	0.00000000	4.0933%	1.035808567	32.355996000
07/01/19	935.938550	0.15%	1.47029647	903.58255447	0.00000000	4.0933%	1.035808567	32.355996000
08/01/19	936.161413	0.15%	1.47041247	903.65384321	0.00000000	4.0933%	1.035973477	32.507570000
09/01/19	936.384330	0.15%	1.47052848	903.72513809	0.00000000	4.0933%	1.036138413	32.659192000
10/01/19	936.607300	0.15%	1.47064450	903.79643911	0.00000000	4.0933%	1.036303376	32.810861000
11/01/19	936.830323	0.15%	1.47076053	903.86774629	0.00000000	4.0933%	1.036468364	32.962577000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
12/01/19	937.053394	0.15%	1.47087656	903.93905346	0.00000000	4.0933%	1.036633379	33.114341000
13/01/19	937.053394	0.15%	1.47087656	903.93905346	0.00000000	4.0933%	1.036633379	33.114341000
14/01/19	937.053394	0.15%	1.47087656	903.93905346	0.00000000	4.0933%	1.036633379	33.114341000
15/01/19	937.276526	0.15%	1.47099261	904.01037292	0.00000000	4.0933%	1.036798420	33.266153000
16/01/19	937.555956	0.32%	1.47119693	904.13593943	0.00000000	4.0933%	1.036963488	33.420017000
17/01/19	937.835471	0.32%	1.47140128	904.26152437	0.00000000	4.0933%	1.037128581	33.573947000
18/01/19	938.115071	0.32%	1.47160566	904.38712775	0.00000000	4.0933%	1.037293701	33.727943000
19/01/19	938.394755	0.32%	1.47181007	904.51274956	0.00000000	4.0933%	1.037458848	33.882005000
20/01/19	938.394755	0.32%	1.47181007	904.51274956	0.00000000	4.0933%	1.037458848	33.882005000
21/01/19	938.394755	0.32%	1.47181007	904.51274956	0.00000000	4.0933%	1.037458848	33.882005000
22/01/19	938.674516	0.32%	1.47201450	904.63838366	0.00000000	4.0933%	1.037624020	34.036132000
23/01/19	938.954362	0.32%	1.47221896	904.76403621	0.00000000	4.0933%	1.037789219	34.190326000
24/01/19	939.234298	0.32%	1.47242346	904.88971333	0.00000000	4.0933%	1.037954444	34.344585000
25/01/19	939.514321	0.32%	1.47262799	905.01540889	0.00000000	4.0933%	1.038119696	34.498912000
26/01/19	939.794414	0.32%	1.47283253	905.14111060	0.00000000	4.0933%	1.038284974	34.653303000
27/01/19	939.794414	0.32%	1.47283253	905.14111060	0.00000000	4.0933%	1.038284974	34.653303000
28/01/19	939.794414	0.32%	1.47283253	905.14111060	0.00000000	4.0933%	1.038284974	34.653303000
29/01/19	940.074604	0.32%	1.47303712	905.26684303	0.00000000	4.0933%	1.038450278	34.807761000
30/01/19	940.354867	0.32%	1.47324172	905.39258161	0.00000000	4.0933%	1.038615608	34.962285000
31/01/19	940.635220	0.32%	1.47344636	905.51834478	0.00000000	4.0933%	1.038780965	35.116875000
01/02/19	940.915651	0.32%	1.47365102	905.64412023	0.00000000	4.0933%	1.038946348	35.271531000
02/02/19	941.196166	0.32%	1.47385571	905.76991412	0.00000000	4.0933%	1.039111757	35.426252000
03/02/19	941.196166	0.32%	1.47385571	905.76991412	0.00000000	4.0933%	1.039111757	35.426252000
04/02/19	941.196166	0.32%	1.47385571	905.76991412	0.00000000	4.0933%	1.039111757	35.426252000
05/02/19	941.476767	0.32%	1.47406043	905.89572645	0.00000000	4.0933%	1.039277193	35.581041000
06/02/19	941.757446	0.32%	1.47426517	906.02155107	0.00000000	4.0933%	1.039442655	35.735895000
07/02/19	942.038216	0.32%	1.47446995	906.14740027	0.00000000	4.0933%	1.039608144	35.890816000
08/02/19	942.319071	0.32%	1.47467476	906.27326790	0.00000000	4.0933%	1.039773658	36.045803000
09/02/19	942.600004	0.32%	1.47487959	906.39914783	0.00000000	4.0933%	1.039939200	36.200856000
10/02/19	942.600004	0.32%	1.47487959	906.39914783	0.00000000	4.0933%	1.039939200	36.200856000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
11/02/19	942.600004	0.32%	1.47487959	906.39914783	0.00000000	4.0933%	1.039939200	36.200856000
12/02/19	942.881028	0.32%	1.47508446	906.52505234	0.00000000	4.0933%	1.040104767	36.355976000
13/02/19	943.162130	0.32%	1.47528935	906.65096915	0.00000000	4.0933%	1.040270361	36.511161000
14/02/19	943.443324	0.32%	1.47549428	906.77691053	0.00000000	4.0933%	1.040435981	36.666413000
15/02/19	943.724590	0.32%	1.47569922	906.90285806	0.00000000	4.0933%	1.040601628	36.821732000
16/02/19	944.091016	0.43%	1.47605098	907.11903501	0.00000000	4.0933%	1.040767301	36.971981000
17/02/19	944.091016	0.43%	1.47605098	907.11903501	0.00000000	4.0933%	1.040767301	36.971981000
18/02/19	944.091016	0.43%	1.47605098	907.11903501	0.00000000	4.0933%	1.040767301	36.971981000
19/02/19	944.457521	0.43%	1.47640283	907.33526726	114.44971594	4.0933%	1.040933000	37.122254000
20/02/19	793.146229	0.43%	1.47675477	793.01997438	0.00000000	4.0933%	1.000159209	0.126255000
21/02/19	793.461606	0.43%	1.47710680	793.20901513	0.00000000	4.0933%	1.000318443	0.252591000
22/02/19	793.777100	0.43%	1.47745890	793.39809346	0.00000000	4.0933%	1.000477702	0.379007000
23/02/19	794.092724	0.43%	1.47781109	793.58722013	0.00000000	4.0933%	1.000636987	0.505504000
24/02/19	794.092724	0.43%	1.47781109	793.58722013	0.00000000	4.0933%	1.000636987	0.505504000
25/02/19	794.092724	0.43%	1.47781109	793.58722013	0.00000000	4.0933%	1.000636987	0.505504000
26/02/19	794.408466	0.43%	1.47816335	793.77638438	0.00000000	4.0933%	1.000796298	0.632082000
27/02/19	794.724347	0.43%	1.47851572	793.96560771	0.00000000	4.0933%	1.000955633	0.758739000
28/02/19	795.040346	0.43%	1.47886816	794.15486862	0.00000000	4.0933%	1.001114994	0.885477000
01/03/19	795.356469	0.43%	1.47922068	794.34417250	0.00000000	4.0933%	1.001274380	1.012296000
02/03/19	795.672720	0.43%	1.47957329	794.53352471	0.00000000	4.0933%	1.001433792	1.139195000
03/03/19	795.672720	0.43%	1.47957329	794.53352471	0.00000000	4.0933%	1.001433792	1.139195000
04/03/19	795.672720	0.43%	1.47957329	794.53352471	0.00000000	4.0933%	1.001433792	1.139195000
05/03/19	795.672720	0.43%	1.47957329	794.53352471	0.00000000	4.0933%	1.001433792	1.139195000
06/03/19	795.672720	0.43%	1.47957329	794.53352471	0.00000000	4.0933%	1.001433792	1.139195000
07/03/19	795.989100	0.43%	1.47992599	794.72292524	0.00000000	4.0933%	1.001593229	1.266175000
08/03/19	796.305594	0.43%	1.48027875	794.91235800	0.00000000	4.0933%	1.001752692	1.393236000
09/03/19	796.622227	0.43%	1.48063162	795.10184982	0.00000000	4.0933%	1.001912179	1.520377000
10/03/19	796.622227	0.43%	1.48063162	795.10184982	0.00000000	4.0933%	1.001912179	1.520377000
11/03/19	796.622227	0.43%	1.48063162	795.10184982	0.00000000	4.0933%	1.001912179	1.520377000
12/03/19	796.938984	0.43%	1.48098457	795.29138461	0.00000000	4.0933%	1.002071693	1.647599000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
13/03/19	797.255863	0.43%	1.48133760	795.48096236	0.00000000	4.0933%	1.002231231	1.774901000
14/03/19	797.572873	0.43%	1.48169072	795.67058843	0.00000000	4.0933%	1.002390795	1.902285000
15/03/19	797.890002	0.43%	1.48204391	795.86025210	0.00000000	4.0933%	1.002550385	2.029750000
16/03/19	798.301009	0.75%	1.48257130	796.14346148	0.00000000	4.0933%	1.002710000	2.157548000
17/03/19	798.301009	0.75%	1.48257130	796.14346148	0.00000000	4.0933%	1.002710000	2.157548000
18/03/19	798.301009	0.75%	1.48257130	796.14346148	0.00000000	4.0933%	1.002710000	2.157548000
19/03/19	798.712226	0.75%	1.48309887	796.42676752	0.00000000	4.0933%	1.002869640	2.285458000
20/03/19	799.123659	0.75%	1.48362664	796.71018097	0.00000000	4.0933%	1.003029306	2.413478000
21/03/19	799.535312	0.75%	1.48415461	796.99370181	0.00000000	4.0933%	1.003188997	2.541610000
22/03/19	799.947166	0.75%	1.48468275	797.27731394	0.00000000	4.0933%	1.003348713	2.669852000
23/03/19	800.359234	0.75%	1.48521108	797.56102810	0.00000000	4.0933%	1.003508455	2.798206000
24/03/19	800.359234	0.75%	1.48521108	797.56102810	0.00000000	4.0933%	1.003508455	2.798206000
25/03/19	800.359234	0.75%	1.48521108	797.56102810	0.00000000	4.0933%	1.003508455	2.798206000
26/03/19	800.771511	0.75%	1.48573959	797.84483893	0.00000000	4.0933%	1.003668223	2.926672000
27/03/19	801.184011	0.75%	1.48626831	798.12876252	0.00000000	4.0933%	1.003828015	3.055248000
28/03/19	801.596720	0.75%	1.48679721	798.41278277	0.00000000	4.0933%	1.003987834	3.183937000
29/03/19	802.009636	0.75%	1.48732629	798.69689969	0.00000000	4.0933%	1.004147677	3.312736000
30/03/19	802.422772	0.75%	1.48785557	798.98112400	0.00000000	4.0933%	1.004307547	3.441648000
31/03/19	802.422772	0.75%	1.48785557	798.98112400	0.00000000	4.0933%	1.004307547	3.441648000
01/04/19	802.422772	0.75%	1.48785557	798.98112400	0.00000000	4.0933%	1.004307547	3.441648000
02/04/19	802.836116	0.75%	1.48838503	799.26544498	0.00000000	4.0933%	1.004467441	3.570671000
03/04/19	803.249673	0.75%	1.48891468	799.54986798	0.00000000	4.0933%	1.004627361	3.699805000
04/04/19	803.663440	0.75%	1.48944451	799.83438765	0.00000000	4.0933%	1.004787307	3.829052000
05/04/19	804.077420	0.75%	1.48997453	800.11900934	0.00000000	4.0933%	1.004947278	3.958411000
06/04/19	804.491619	0.75%	1.49050475	800.40373844	0.00000000	4.0933%	1.005107274	4.087881000
07/04/19	804.491619	0.75%	1.49050475	800.40373844	0.00000000	4.0933%	1.005107274	4.087881000
08/04/19	804.491619	0.75%	1.49050475	800.40373844	0.00000000	4.0933%	1.005107274	4.087881000
09/04/19	804.906033	0.75%	1.49103516	800.68856956	0.00000000	4.0933%	1.005267296	4.217463000
10/04/19	805.320655	0.75%	1.49156575	800.97349735	0.00000000	4.0933%	1.005427344	4.347158000
11/04/19	805.735491	0.75%	1.49209653	801.25852717	0.00000000	4.0933%	1.005587416	4.476964000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
12/04/19	806.150543	0.75%	1.49262750	801.54365902	0.00000000	4.0933%	1.005747515	4.606884000
13/04/19	806.565808	0.75%	1.49315866	801.82889289	0.00000000	4.0933%	1.005907639	4.736915000
14/04/19	806.565808	0.75%	1.49315866	801.82889289	0.00000000	4.0933%	1.005907639	4.736915000
15/04/19	806.565808	0.75%	1.49315866	801.82889289	0.00000000	4.0933%	1.005907639	4.736915000
16/04/19	806.923490	0.57%	1.49358303	802.05678035	0.00000000	4.0933%	1.006067788	4.866710000
17/04/19	807.281342	0.57%	1.49400754	802.28474298	0.00000000	4.0933%	1.006227963	4.996599000
18/04/19	807.639347	0.57%	1.49443216	802.51276469	0.00000000	4.0933%	1.006388163	5.126582000
19/04/19	807.997504	0.57%	1.49485689	802.74084547	0.00000000	4.0933%	1.006548389	5.256659000
20/04/19	807.997504	0.57%	1.49485689	802.74084547	0.00000000	4.0933%	1.006548389	5.256659000
21/04/19	807.997504	0.57%	1.49485689	802.74084547	0.00000000	4.0933%	1.006548389	5.256659000
22/04/19	807.997504	0.57%	1.49485689	802.74084547	0.00000000	4.0933%	1.006548389	5.256659000
23/04/19	808.355825	0.57%	1.49528175	802.96899605	0.00000000	4.0933%	1.006708640	5.386829000
24/04/19	808.714311	0.57%	1.49570674	803.19721645	0.00000000	4.0933%	1.006868917	5.517095000
25/04/19	809.072950	0.57%	1.49613184	803.42549591	0.00000000	4.0933%	1.007029220	5.647454000
26/04/19	809.431758	0.57%	1.49655708	803.65385056	0.00000000	4.0933%	1.007189548	5.777907000
27/04/19	809.790714	0.57%	1.49698242	803.88225891	0.00000000	4.0933%	1.007349901	5.908455000
28/04/19	809.790714	0.57%	1.49698242	803.88225891	0.00000000	4.0933%	1.007349901	5.908455000
29/04/19	809.790714	0.57%	1.49698242	803.88225891	0.00000000	4.0933%	1.007349901	5.908455000
30/04/19	810.149828	0.57%	1.49740788	804.11073170	0.00000000	4.0933%	1.007510280	6.039096000
01/05/19	810.509107	0.57%	1.49783347	804.33927429	0.00000000	4.0933%	1.007670685	6.169833000
02/05/19	810.509107	0.57%	1.49783347	804.33927429	0.00000000	4.0933%	1.007670685	6.169833000
03/05/19	810.868539	0.57%	1.49825917	804.56787596	0.00000000	4.0933%	1.007831115	6.300663000
04/05/19	811.228140	0.57%	1.49868501	804.79655281	0.00000000	4.0933%	1.007991570	6.431587000
05/05/19	811.228140	0.57%	1.49868501	804.79655281	0.00000000	4.0933%	1.007991570	6.431587000
06/05/19	811.228140	0.57%	1.49868501	804.79655281	0.00000000	4.0933%	1.007991570	6.431587000
07/05/19	811.587896	0.57%	1.49911096	805.02528873	0.00000000	4.0933%	1.008152051	6.562607000
08/05/19	811.947810	0.57%	1.49953703	805.25408909	0.00000000	4.0933%	1.008312558	6.693721000
09/05/19	812.307883	0.57%	1.49996322	805.48295388	0.00000000	4.0933%	1.008473090	6.824929000
10/05/19	812.668120	0.57%	1.50038954	805.71188849	0.00000000	4.0933%	1.008633648	6.956232000
11/05/19	813.028513	0.57%	1.50081597	805.94088217	0.00000000	4.0933%	1.008794232	7.087631000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
12/05/19	813.028513	0.57%	1.50081597	805.94088217	0.00000000	4.0933%	1.008794232	7.087631000
13/05/19	813.028513	0.57%	1.50081597	805.94088217	0.00000000	4.0933%	1.008794232	7.087631000
14/05/19	813.389068	0.57%	1.50124253	806.16994566	0.00000000	4.0933%	1.008954840	7.219122000
15/05/19	813.749778	0.57%	1.50166920	806.39906822	0.00000000	4.0933%	1.009115475	7.350710000
16/05/19	813.925311	0.13%	1.50175403	806.44462208	0.00000000	4.0933%	1.009276135	7.480689000
17/05/19	814.100890	0.13%	1.50183888	806.49018669	0.00000000	4.0933%	1.009436821	7.610703000
18/05/19	814.276498	0.13%	1.50192372	806.53574592	0.00000000	4.0933%	1.009597532	7.740752000
19/05/19	814.276498	0.13%	1.50192372	806.53574592	0.00000000	4.0933%	1.009597532	7.740752000
20/05/19	814.276498	0.13%	1.50192372	806.53574592	0.00000000	4.0933%	1.009597532	7.740752000
21/05/19	814.452148	0.13%	1.50200857	806.58131052	0.00000000	4.0933%	1.009758269	7.870837000
22/05/19	814.627831	0.13%	1.50209342	806.62687512	0.00000000	4.0933%	1.009919031	8.000956000
23/05/19	814.803557	0.13%	1.50217828	806.67244510	0.00000000	4.0933%	1.010079819	8.131112000
24/05/19	814.979318	0.13%	1.50226314	806.71801507	0.00000000	4.0933%	1.010240633	8.261303000
25/05/19	815.155124	0.13%	1.50234802	806.76359578	0.00000000	4.0933%	1.010401472	8.391528000
26/05/19	815.155124	0.13%	1.50234802	806.76359578	0.00000000	4.0933%	1.010401472	8.391528000
27/05/19	815.155124	0.13%	1.50234802	806.76359578	0.00000000	4.0933%	1.010401472	8.391528000
28/05/19	815.330961	0.13%	1.50243289	806.80917113	0.00000000	4.0933%	1.010562337	8.521790000
29/05/19	815.506838	0.13%	1.50251777	806.85475184	0.00000000	4.0933%	1.010723227	8.652086000
30/05/19	815.682756	0.13%	1.50260266	806.90033792	0.00000000	4.0933%	1.010884143	8.782418000
31/05/19	815.858710	0.13%	1.50268755	806.94592401	0.00000000	4.0933%	1.011045085	8.912786000
01/06/19	816.034693	0.13%	1.50277243	806.99150472	0.00000000	4.0933%	1.011206052	9.043188000
02/06/19	816.034693	0.13%	1.50277243	806.99150472	0.00000000	4.0933%	1.011206052	9.043188000
03/06/19	816.034693	0.13%	1.50277243	806.99150472	0.00000000	4.0933%	1.011206052	9.043188000
04/06/19	816.210729	0.13%	1.50285734	807.03710154	0.00000000	4.0933%	1.011367045	9.173627000
05/06/19	816.386793	0.13%	1.50294224	807.08269300	0.00000000	4.0933%	1.011528064	9.304100000
06/06/19	816.562899	0.13%	1.50302715	807.12828982	0.00000000	4.0933%	1.011689108	9.434609000
07/06/19	816.739035	0.13%	1.50311205	807.17388127	0.00000000	4.0933%	1.011850178	9.565154000
08/06/19	816.915216	0.13%	1.50319697	807.21948346	0.00000000	4.0933%	1.012011273	9.695733000
09/06/19	816.915216	0.13%	1.50319697	807.21948346	0.00000000	4.0933%	1.012011273	9.695733000
10/06/19	816.915216	0.13%	1.50319697	807.21948346	0.00000000	4.0933%	1.012011273	9.695733000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
11/06/19	817.091434	0.13%	1.50328189	807.26508566	0.00000000	4.0933%	1.012172394	9.826348000
12/06/19	817.267698	0.13%	1.50336683	807.31069859	0.00000000	4.0933%	1.012333541	9.956999000
13/06/19	817.443991	0.13%	1.50345176	807.35630615	0.00000000	4.0933%	1.012494713	10.087685000
14/06/19	817.620320	0.13%	1.50353669	807.40191372	0.00000000	4.0933%	1.012655911	10.218406000
15/06/19	817.796690	0.13%	1.50362163	807.44752665	0.00000000	4.0933%	1.012817135	10.349163000
16/06/19	817.796690	0.13%	1.50362163	807.44752665	0.00000000	4.0933%	1.012817135	10.349163000
17/06/19	817.796690	0.13%	1.50362163	807.44752665	0.00000000	4.0933%	1.012817135	10.349163000
18/06/19	817.931177	0.01%	1.50362951	807.45175822	0.00000000	4.0933%	1.012978385	10.479419000
19/06/19	818.065692	0.01%	1.50363740	807.45599517	0.00000000	4.0933%	1.013139660	10.609697000
20/06/19	818.200233	0.01%	1.50364530	807.46023748	0.00000000	4.0933%	1.013300960	10.739996000
21/06/19	818.200233	0.01%	1.50364530	807.46023748	0.00000000	4.0933%	1.013300960	10.739996000
22/06/19	818.334792	0.01%	1.50365319	807.46447443	0.00000000	4.0933%	1.013462287	10.870318000
23/06/19	818.334792	0.01%	1.50365319	807.46447443	0.00000000	4.0933%	1.013462287	10.870318000
24/06/19	818.334792	0.01%	1.50365319	807.46447443	0.00000000	4.0933%	1.013462287	10.870318000
25/06/19	818.469373	0.01%	1.50366108	807.46871137	0.00000000	4.0933%	1.013623639	11.000662000
26/06/19	818.603982	0.01%	1.50366898	807.47295369	0.00000000	4.0933%	1.013785017	11.131028000
27/06/19	818.738607	0.01%	1.50367687	807.47719063	0.00000000	4.0933%	1.013946420	11.261416000
28/06/19	818.873259	0.01%	1.50368477	807.48143294	0.00000000	4.0933%	1.014107850	11.391826000
29/06/19	819.007928	0.01%	1.50369266	807.48566989	0.00000000	4.0933%	1.014269304	11.522258000
30/06/19	819.007928	0.01%	1.50369266	807.48566989	0.00000000	4.0933%	1.014269304	11.522258000
01/07/19	819.007928	0.01%	1.50369266	807.48566989	0.00000000	4.0933%	1.014269304	11.522258000
02/07/19	819.142620	0.01%	1.50370055	807.48990683	0.00000000	4.0933%	1.014430785	11.652713000
03/07/19	819.277338	0.01%	1.50370845	807.49414915	0.00000000	4.0933%	1.014592291	11.783189000
04/07/19	819.412074	0.01%	1.50371634	807.49838609	0.00000000	4.0933%	1.014753823	11.913688000
05/07/19	819.546827	0.01%	1.50372422	807.50261767	0.00000000	4.0933%	1.014915381	12.044209000
06/07/19	819.681607	0.01%	1.50373211	807.50685461	0.00000000	4.0933%	1.015076965	12.174752000
07/07/19	819.681607	0.01%	1.50373211	807.50685461	0.00000000	4.0933%	1.015076965	12.174752000
08/07/19	819.681607	0.01%	1.50373211	807.50685461	0.00000000	4.0933%	1.015076965	12.174752000
09/07/19	819.816414	0.01%	1.50374001	807.51109692	0.00000000	4.0933%	1.015238574	12.305317000
10/07/19	819.951238	0.01%	1.50374790	807.51533387	0.00000000	4.0933%	1.015400209	12.435904000



DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
11/07/19	820.086089	0.01%	1.50375580	807.51957618	0.00000000	4.0933%	1.015561869	12.566513000
12/07/19	820.220958	0.01%	1.50376369	807.52381313	0.00000000	4.0933%	1.015723556	12.697145000
13/07/19	820.355849	0.01%	1.50377158	807.52805007	0.00000000	4.0933%	1.015885268	12.827799000
14/07/19	820.355849	0.01%	1.50377158	807.52805007	0.00000000	4.0933%	1.015885268	12.827799000
15/07/19	820.355849	0.01%	1.50377158	807.52805007	0.00000000	4.0933%	1.015885268	12.827799000
16/07/19	820.554190	0.19%	1.50389572	807.59471347	0.00000000	4.0933%	1.016047006	12.959477000
17/07/19	820.752589	0.19%	1.50401989	807.66139299	0.00000000	4.0933%	1.016208769	13.091196000
18/07/19	820.951026	0.19%	1.50414405	807.72806713	0.00000000	4.0933%	1.016370559	13.222959000
19/07/19	821.149522	0.19%	1.50426824	807.79475739	0.00000000	4.0933%	1.016532374	13.354765000
20/07/19	821.348054	0.19%	1.50439242	807.86144227	0.00000000	4.0933%	1.016694215	13.486612000
21/07/19	821.348054	0.19%	1.50439242	807.86144227	0.00000000	4.0933%	1.016694215	13.486612000
22/07/19	821.348054	0.19%	1.50439242	807.86144227	0.00000000	4.0933%	1.016694215	13.486612000
23/07/19	821.546635	0.19%	1.50451661	807.92813252	0.00000000	4.0933%	1.016856082	13.618502000
24/07/19	821.745269	0.19%	1.50464082	807.99483352	0.00000000	4.0933%	1.017017974	13.750435000
25/07/19	821.943955	0.19%	1.50476505	808.06154525	0.00000000	4.0933%	1.017179892	13.882410000
26/07/19	822.142684	0.19%	1.50488928	808.12825699	0.00000000	4.0933%	1.017341836	14.014427000
27/07/19	822.341462	0.19%	1.50501352	808.19497409	0.00000000	4.0933%	1.017503806	14.146488000
28/07/19	822.341462	0.19%	1.50501352	808.19497409	0.00000000	4.0933%	1.017503806	14.146488000
29/07/19	822.341462	0.19%	1.50501352	808.19497409	0.00000000	4.0933%	1.017503806	14.146488000
30/07/19	822.540293	0.19%	1.50513778	808.26170193	0.00000000	4.0933%	1.017665802	14.278591000
31/07/19	822.739160	0.19%	1.50526203	808.32842441	0.00000000	4.0933%	1.017827823	14.410736000
01/08/19	822.938081	0.19%	1.50538630	808.39515762	0.00000000	4.0933%	1.017989870	14.542923000
02/08/19	823.137050	0.19%	1.50551058	808.46189621	0.00000000	4.0933%	1.018151943	14.675154000
03/08/19	823.336073	0.19%	1.50563488	808.52864553	0.00000000	4.0933%	1.018314042	14.807427000
04/08/19	823.336073	0.19%	1.50563488	808.52864553	0.00000000	4.0933%	1.018314042	14.807427000
05/08/19	823.336073	0.19%	1.50563488	808.52864553	0.00000000	4.0933%	1.018314042	14.807427000
06/08/19	823.535137	0.19%	1.50575918	808.59539486	0.00000000	4.0933%	1.018476166	14.939742000
07/08/19	823.734245	0.19%	1.50588348	808.66214418	0.00000000	4.0933%	1.018638317	15.072101000
08/08/19	823.933412	0.19%	1.50600781	808.72890961	0.00000000	4.0933%	1.018800493	15.204502000
09/08/19	824.132625	0.19%	1.50613215	808.79568042	0.00000000	4.0933%	1.018962695	15.336945000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
10/08/19	824.331883	0.19%	1.50625649	808.86245122	0.00000000	4.0933%	1.019124923	15.469432000
11/08/19	824.331883	0.19%	1.50625649	808.86245122	0.00000000	4.0933%	1.019124923	15.469432000
12/08/19	824.331883	0.19%	1.50625649	808.86245122	0.00000000	4.0933%	1.019124923	15.469432000
13/08/19	824.531187	0.19%	1.50638084	808.92922740	0.00000000	4.0933%	1.019287176	15.601960000
14/08/19	824.730541	0.19%	1.50650520	808.99600894	0.00000000	4.0933%	1.019449456	15.734532000
15/08/19	824.929947	0.19%	1.50662958	809.06280122	0.00000000	4.0933%	1.019611761	15.867146000
16/08/19	825.102536	0.11%	1.50670491	809.10325357	0.00000000	4.0933%	1.019774092	15.999282000
17/08/19	825.275158	0.11%	1.50678024	809.14370592	0.00000000	4.0933%	1.019936449	16.131452000
18/08/19	825.275158	0.11%	1.50678024	809.14370592	0.00000000	4.0933%	1.019936449	16.131452000
19/08/19	825.275158	0.11%	1.50678024	809.14370592	0.00000000	4.0933%	1.019936449	16.131452000
20/08/19	825.447825	0.11%	1.50685559	809.18416900	0.00000000	4.0933%	1.020098832	16.263656000
21/08/19	825.620522	0.11%	1.50693093	809.22462672	0.00000000	4.0933%	1.020261241	16.395895000
22/08/19	825.793269	0.11%	1.50700630	809.26510054	0.00000000	4.0933%	1.020423676	16.528168000
23/08/19	825.966032	0.11%	1.50708164	809.30555826	0.00000000	4.0933%	1.020586136	16.660474000
24/08/19	826.138841	0.11%	1.50715700	809.34602672	0.00000000	4.0933%	1.020748622	16.792814000
25/08/19	826.138841	0.11%	1.50715700	809.34602672	0.00000000	4.0933%	1.020748622	16.792814000
26/08/19	826.138841	0.11%	1.50715700	809.34602672	0.00000000	4.0933%	1.020748622	16.792814000
27/08/19	826.311691	0.11%	1.50723237	809.38650054	0.00000000	4.0933%	1.020911135	16.925190000
28/08/19	826.484573	0.11%	1.50730774	809.42697437	0.00000000	4.0933%	1.021073673	17.057599000
29/08/19	826.657484	0.11%	1.50738310	809.46744282	0.00000000	4.0933%	1.021236236	17.190041000
30/08/19	826.830441	0.11%	1.50745848	809.50792202	0.00000000	4.0933%	1.021398826	17.322519000
31/08/19	827.003431	0.11%	1.50753386	809.54840122	0.00000000	4.0933%	1.021561442	17.455030000
01/09/19	827.003431	0.11%	1.50753386	809.54840122	0.00000000	4.0933%	1.021561442	17.455030000
02/09/19	827.003431	0.11%	1.50753386	809.54840122	0.00000000	4.0933%	1.021561442	17.455030000
03/09/19	827.176451	0.11%	1.50760923	809.58887504	0.00000000	4.0933%	1.021724084	17.587576000
04/09/19	827.349521	0.11%	1.50768463	809.62936498	0.00000000	4.0933%	1.021886751	17.720156000
05/09/19	827.522620	0.11%	1.50776002	809.66984954	0.00000000	4.0933%	1.022049444	17.852770000
06/09/19	827.695752	0.11%	1.50783541	809.71033411	0.00000000	4.0933%	1.022212164	17.985418000
07/09/19	827.868919	0.11%	1.50791080	809.75081867	0.00000000	4.0933%	1.022374909	18.118100000
08/09/19	827.868919	0.11%	1.50791080	809.75081867	0.00000000	4.0933%	1.022374909	18.118100000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
09/09/19	827.868919	0.11%	1.50791080	809.75081867	0.00000000	4.0933%	1.022374909	18.118100000
10/09/19	828.042131	0.11%	1.50798621	809.79131398	0.00000000	4.0933%	1.022537680	18.250817000
11/09/19	828.215372	0.11%	1.50806161	809.83180392	0.00000000	4.0933%	1.022700477	18.383568000
12/09/19	828.388652	0.11%	1.50813702	809.87229922	0.00000000	4.0933%	1.022863300	18.516353000
13/09/19	828.561967	0.11%	1.50821243	809.91279453	0.00000000	4.0933%	1.023026149	18.649172000
14/09/19	828.735321	0.11%	1.50828785	809.95329520	0.00000000	4.0933%	1.023189024	18.782026000
15/09/19	828.735321	0.11%	1.50828785	809.95329520	0.00000000	4.0933%	1.023189024	18.782026000
16/09/19	828.735321	0.11%	1.50828785	809.95329520	0.00000000	4.0933%	1.023189024	18.782026000
17/09/19	828.851480	-0.04%	1.50825913	809.93787251	0.00000000	4.0933%	1.023351924	18.913607000
18/09/19	828.967666	-0.04%	1.50823043	809.92246056	0.00000000	4.0933%	1.023514851	19.045205000
19/09/19	829.083868	-0.04%	1.50820173	809.90704861	0.00000000	4.0933%	1.023677803	19.176819000
20/09/19	829.200075	-0.04%	1.50817301	809.89162592	0.00000000	4.0933%	1.023840782	19.308449000
21/09/19	829.316309	-0.04%	1.50814431	809.87621397	0.00000000	4.0933%	1.024003786	19.440095000
22/09/19	829.316309	-0.04%	1.50814431	809.87621397	0.00000000	4.0933%	1.024003786	19.440095000
23/09/19	829.316309	-0.04%	1.50814431	809.87621397	0.00000000	4.0933%	1.024003786	19.440095000
24/09/19	829.432554	-0.04%	1.50811560	809.86079664	0.00000000	4.0933%	1.024166817	19.571757000
25/09/19	829.548820	-0.04%	1.50808690	809.84538469	0.00000000	4.0933%	1.024329873	19.703435000
26/09/19	829.665102	-0.04%	1.50805820	809.82997274	0.00000000	4.0933%	1.024492956	19.835129000
27/09/19	829.781400	-0.04%	1.50802950	809.81456079	0.00000000	4.0933%	1.024656064	19.966839000
28/09/19	829.897708	-0.04%	1.50800079	809.79914347	0.00000000	4.0933%	1.024819198	20.098565000
29/09/19	829.897708	-0.04%	1.50800079	809.79914347	0.00000000	4.0933%	1.024819198	20.098565000
30/09/19	829.897708	-0.04%	1.50800079	809.79914347	0.00000000	4.0933%	1.024819198	20.098565000
01/10/19	830.014039	-0.04%	1.50797209	809.78373152	0.00000000	4.0933%	1.024982358	20.230307000
02/10/19	830.130385	-0.04%	1.50794339	809.76831956	0.00000000	4.0933%	1.025145545	20.362065000
03/10/19	830.246741	-0.04%	1.50791468	809.75290224	0.00000000	4.0933%	1.025308757	20.493839000
04/10/19	830.363119	-0.04%	1.50788598	809.73749029	0.00000000	4.0933%	1.025471995	20.625629000
05/10/19	830.479513	-0.04%	1.50785728	809.72207834	0.00000000	4.0933%	1.025635259	20.757435000
06/10/19	830.479513	-0.04%	1.50785728	809.72207834	0.00000000	4.0933%	1.025635259	20.757435000
07/10/19	830.479513	-0.04%	1.50785728	809.72207834	0.00000000	4.0933%	1.025635259	20.757435000
08/10/19	830.595929	-0.04%	1.50782859	809.70667176	0.00000000	4.0933%	1.025798549	20.889257000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
09/10/19	830.712355	-0.04%	1.50779989	809.69125980	0.00000000	4.0933%	1.025961865	21.021095000
10/10/19	830.828797	-0.04%	1.50777119	809.67584785	0.00000000	4.0933%	1.026125208	21.152949000
11/10/19	830.945250	-0.04%	1.50774248	809.66043053	0.00000000	4.0933%	1.026288576	21.284819000
12/10/19	831.061735	-0.04%	1.50771380	809.64502932	0.00000000	4.0933%	1.026451970	21.416706000
13/10/19	831.061735	-0.04%	1.50771380	809.64502932	0.00000000	4.0933%	1.026451970	21.416706000
14/10/19	831.061735	-0.04%	1.50771380	809.64502932	0.00000000	4.0933%	1.026451970	21.416706000
15/10/19	831.178219	-0.04%	1.50768509	809.62961200	0.00000000	4.0933%	1.026615390	21.548607000
16/10/19	831.346688	0.10%	1.50775063	809.66480710	0.00000000	4.0933%	1.026778836	21.681881000
17/10/19	831.515200	0.10%	1.50781619	809.70001293	0.00000000	4.0933%	1.026942309	21.815187000
18/10/19	831.683739	0.10%	1.50788174	809.73521340	0.00000000	4.0933%	1.027105807	21.948526000
19/10/19	831.852311	0.10%	1.50794729	809.77041387	0.00000000	4.0933%	1.027269331	22.081897000
20/10/19	831.852311	0.10%	1.50794729	809.77041387	0.00000000	4.0933%	1.027269331	22.081897000
21/10/19	831.852311	0.10%	1.50794729	809.77041387	0.00000000	4.0933%	1.027269331	22.081897000
22/10/19	832.020922	0.10%	1.50801285	809.80561971	0.00000000	4.0933%	1.027432882	22.215302000
23/10/19	832.189569	0.10%	1.50807842	809.84083092	0.00000000	4.0933%	1.027596458	22.348738000
24/10/19	832.358238	0.10%	1.50814397	809.87603139	0.00000000	4.0933%	1.027760060	22.482207000
25/10/19	832.526952	0.10%	1.50820954	809.91124259	0.00000000	4.0933%	1.027923689	22.615709000
26/10/19	832.695697	0.10%	1.50827511	809.94645380	0.00000000	4.0933%	1.028087343	22.749243000
27/10/19	832.695697	0.10%	1.50827511	809.94645380	0.00000000	4.0933%	1.028087343	22.749243000
28/10/19	832.695697	0.10%	1.50827511	809.94645380	0.00000000	4.0933%	1.028087343	22.749243000
29/10/19	832.864476	0.10%	1.50834068	809.98166501	0.00000000	4.0933%	1.028251024	22.882811000
30/10/19	833.033292	0.10%	1.50840626	810.01688159	0.00000000	4.0933%	1.028414730	23.016410000
31/10/19	833.202136	0.10%	1.50847183	810.05209280	0.00000000	4.0933%	1.028578463	23.150043000
01/11/19	833.371024	0.10%	1.50853742	810.08731474	0.00000000	4.0933%	1.028742222	23.283709000
02/11/19	833.539938	0.10%	1.50860300	810.12253132	0.00000000	4.0933%	1.028906007	23.417407000
03/11/19	833.539938	0.10%	1.50860300	810.12253132	0.00000000	4.0933%	1.028906007	23.417407000
04/11/19	833.539938	0.10%	1.50860300	810.12253132	0.00000000	4.0933%	1.028906007	23.417407000
05/11/19	833.708891	0.10%	1.50866859	810.15775327	0.00000000	4.0933%	1.029069818	23.551138000
06/11/19	833.877883	0.10%	1.50873419	810.19298059	0.00000000	4.0933%	1.029233655	23.684902000
07/11/19	834.046895	0.10%	1.50879977	810.22819717	0.00000000	4.0933%	1.029397518	23.818698000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/11/19	834.215950	0.10%	1.50886537	810.26342449	0.00000000	4.0933%	1.029561407	23.952526000
09/11/19	834.385040	0.10%	1.50893097	810.29865180	0.00000000	4.0933%	1.029725322	24.086388000
10/11/19	834.385040	0.10%	1.50893097	810.29865180	0.00000000	4.0933%	1.029725322	24.086388000
11/11/19	834.385040	0.10%	1.50893097	810.29865180	0.00000000	4.0933%	1.029725322	24.086388000
12/11/19	834.554161	0.10%	1.50899657	810.33387912	0.00000000	4.0933%	1.029889263	24.220282000
13/11/19	834.723322	0.10%	1.50906218	810.36911181	0.00000000	4.0933%	1.030053231	24.354210000
14/11/19	834.892508	0.10%	1.50912778	810.40433913	0.00000000	4.0933%	1.030217224	24.488169000
15/11/19	835.061739	0.10%	1.50919340	810.43957719	0.00000000	4.0933%	1.030381244	24.622162000
16/11/19	835.061739	0.10%	1.50919340	810.43957719	0.00000000	4.0933%	1.030381244	24.622162000
17/11/19	835.061739	0.10%	1.50919340	810.43957719	0.00000000	4.0933%	1.030381244	24.622162000
18/11/19	835.061739	0.10%	1.50919340	810.43957719	0.00000000	4.0933%	1.030381244	24.622162000
19/11/19	835.407152	0.51%	1.50957732	810.64574292	0.00000000	4.0933%	1.030545290	24.761409000
20/11/19	835.752714	0.51%	1.50996135	810.85196772	0.00000000	4.0933%	1.030709362	24.900746000
21/11/19	836.098420	0.51%	1.51034548	811.05824623	0.00000000	4.0933%	1.030873460	25.040174000
22/11/19	836.444270	0.51%	1.51072971	811.26457843	0.00000000	4.0933%	1.031037584	25.179692000
23/11/19	836.790265	0.51%	1.51111404	811.47096433	0.00000000	4.0933%	1.031201734	25.319301000
24/11/19	836.790265	0.51%	1.51111404	811.47096433	0.00000000	4.0933%	1.031201734	25.319301000
25/11/19	836.790265	0.51%	1.51111404	811.47096433	0.00000000	4.0933%	1.031201734	25.319301000
26/11/19	837.136400	0.51%	1.51149846	811.67739856	0.00000000	4.0933%	1.031365911	25.459001000
27/11/19	837.482671	0.51%	1.51188297	811.88388113	0.00000000	4.0933%	1.031530113	25.598790000
28/11/19	837.829094	0.51%	1.51226759	812.09042276	0.00000000	4.0933%	1.031694342	25.738671000
29/11/19	838.175666	0.51%	1.51265232	812.29702346	0.00000000	4.0933%	1.031858597	25.878643000
30/11/19	838.522372	0.51%	1.51303713	812.50366713	0.00000000	4.0933%	1.032022878	26.018705000
01/12/19	838.522372	0.51%	1.51303713	812.50366713	0.00000000	4.0933%	1.032022878	26.018705000
02/12/19	838.522372	0.51%	1.51303713	812.50366713	0.00000000	4.0933%	1.032022878	26.018705000
03/12/19	838.869222	0.51%	1.51342204	812.71036449	0.00000000	4.0933%	1.032187185	26.158858000
04/12/19	839.216218	0.51%	1.51380705	812.91711556	0.00000000	4.0933%	1.032351518	26.299102000
05/12/19	839.563357	0.51%	1.51419216	813.12392032	0.00000000	4.0933%	1.032515877	26.439437000
06/12/19	839.910642	0.51%	1.51457737	813.33077879	0.00000000	4.0933%	1.032680263	26.579863000
07/12/19	840.258066	0.51%	1.51496267	813.53768558	0.00000000	4.0933%	1.032844675	26.720380000

DATA	PU INF R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/12/19	840.258066	0.51%	1.51496267	813.53768558	0.00000000	4.0933%	1.032844675	26.720380000
09/12/19	840.258066	0.51%	1.51496267	813.53768558	0.00000000	4.0933%	1.032844675	26.720380000
10/12/19	840.605634	0.51%	1.51534807	813.74464608	0.00000000	4.0933%	1.033009113	26.860988000
11/12/19	840.953354	0.51%	1.51573358	813.95166564	0.00000000	4.0933%	1.033173577	27.001688000
12/12/19	841.301212	0.51%	1.51611918	814.15873354	0.00000000	4.0933%	1.033338067	27.142478000
13/12/19	841.649204	0.51%	1.51650486	814.36584439	0.00000000	4.0933%	1.033502584	27.283360000
14/12/19	841.997353	0.51%	1.51689066	814.57301969	0.00000000	4.0933%	1.033667127	27.424333000
15/12/19	841.997353	0.51%	1.51689066	814.57301969	0.00000000	4.0933%	1.033667127	27.424333000
16/12/19	841.997353	0.51%	1.51689066	814.57301969	0.00000000	4.0933%	1.033667127	27.424333000
17/12/19	842.613020	1.15%	1.51775817	815.03887412	0.00000000	4.0933%	1.033831695	27.574146000
18/12/19	843.229147	1.15%	1.51862619	815.50500243	0.00000000	4.0933%	1.033996291	27.724145000
19/12/19	843.845726	1.15%	1.51949471	815.97139923	0.00000000	4.0933%	1.034160912	27.874327000
20/12/19	844.462751	1.15%	1.52036372	816.43805917	0.00000000	4.0933%	1.034325559	28.024692000
21/12/19	845.080231	1.15%	1.52123323	816.90498761	0.00000000	4.0933%	1.034490233	28.175243000
22/12/19	845.080231	1.15%	1.52123323	816.90498761	0.00000000	4.0933%	1.034490233	28.175243000
23/12/19	845.080231	1.15%	1.52123323	816.90498761	0.00000000	4.0933%	1.034490233	28.175243000
24/12/19	845.698157	1.15%	1.52210323	817.37217918	0.00000000	4.0933%	1.034654933	28.325978000
25/12/19	846.316542	1.15%	1.52297374	817.83964462	0.00000000	4.0933%	1.034819659	28.476897000
26/12/19	846.316542	1.15%	1.52297374	817.83964462	0.00000000	4.0933%	1.034819659	28.476897000
27/12/19	846.935375	1.15%	1.52384474	818.30737319	0.00000000	4.0933%	1.034984412	28.628002000
28/12/19	847.554661	1.15%	1.52471624	818.77537026	0.00000000	4.0933%	1.035149190	28.779291000
29/12/19	847.554661	1.15%	1.52471624	818.77537026	0.00000000	4.0933%	1.035149190	28.779291000
30/12/19	847.554661	1.15%	1.52471624	818.77537026	0.00000000	4.0933%	1.035149190	28.779291000
31/12/19	848.174401	1.15%	1.52558824	819.24363583	0.00000000	4.0933%	1.035313995	28.930765000

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 27/12/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/05/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 12/08/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 08/11/2019 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/10/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/08/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 31/12/2019 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 27/12/2019 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

## RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2019 – 4º Trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 49 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 8 emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) no ano de 2019, e auferiu um resultado de R\$ 13.396 mil provenientes basicamente da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão e “spread” na venda de CRI.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2019, contratou a KPMG Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



*RB Capital Companhia de Securitização S.A*  
*Demonstrações contábeis para os*  
*exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018*

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### 1 Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar. Seu controlador é a RB Capital S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos os do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTROLADORA

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%	319,130	99.98%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%	3,073	0.96%
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%	819	0.26%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	257,250	80.59%
1.01.08.03.02	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%	1,821	0.57%
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%	37,736	11.82%
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%	75	0.02%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%	75	0.02%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277	92.19%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497	0.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868	91.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699	0.53%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.01	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,842	-13.50%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL							
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	952	4.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19,698	93.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6,302	-29.93%	-4,895	-23.23%	-5,503	-31.56%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,670		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.05	Atualização monetária - partes relacionadas	-1,162		-1,166		-1,627	
6.01.01.06	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	1,460		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204		-1,343		-414	
6.01.02.04	Contas a pagar	524		592		431	
6.01.02.05	Cessão de CCIs a pagar	-2,276		-288,592		168,289	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362		-4,139		-3,119	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0		0		0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0		0		0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2,654		-3,235		-185	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0		257,250		-147,795	
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198		36,538		-25,351	
6.01.02.13	Partes relacionadas	100		-315		-3	
6.01.02.14	Juros Pagos	0		0		0	
6.01.02.15	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0		0		0	
6.01.02.17	Outras contas as pagar	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,437		-475		0	
6.02.01	Partes relacionadas	0		0		0	
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0		0		0	

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0		0		0
6.02.05	Titulos e valores mobiliarios	0		0		0
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437		-475		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-11,221		-10,200		-4,780
6.03.01	Partes relacionadas	0		0		0
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000		-11,000		-5,000
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150		0		0
6.03.04	Reducao de capital	0		0		0
6.03.05	Aumento de capital	729		800		220
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	1,200		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12		1,376		2,798
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		543.66%		446.33%	107.85%
	Liquidez Corrente		546.18%		470.21%	108.45%
	Endividamento Total		21.05%		28.26%	1274.17%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta		86.50%		65.05%	52.49%
	Margem Líquida		63.63%		50.42%	68.95%
	Rentabilidade do Capital Próprio		99.74%		91.18%	107.31%

## CONTROLADORA

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%	319,130	99.98%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%	3,073	0.96%
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%	819	0.26%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	257,250	80.59%
1.01.08.03.02	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%	1,821	0.57%
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%	37,736	11.82%
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%	75	0.02%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%	75	0.02%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL							
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277	92.19%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497	0.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868	91.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL							
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699	0.53%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL							
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.01	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,842	-13.50%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais liquidas	952	4.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19,698	93.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6,302	-29.93%	-4,895	-23.23%	-5,503	-31.56%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,670		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.05	Atualização monetária - partes relacionadas	-1,162		-1,166		-1,627	
6.01.01.06	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	1,460		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL					
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204	-1,343	-414	
6.01.02.04	Contas a pagar	524	592	431	
6.01.02.05	Cessão de CCLs a pagar	-2,276	-288,592	168,289	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362	-4,139	-3,119	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0	0	0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0	0	0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2,654	-3,235	-185	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0	257,250	-147,795	
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198	36,538	-25,351	
6.01.02.13	Partes relacionadas	100	-315	-3	
6.01.02.14	Juros Pagos	0	0	0	
6.01.02.15	Juros recebidos	0	0	0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0	0	0	
6.01.02.17	Outras contas a pagar	0	0	0	
6.01.03	Outros	0	0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,437	-475	0	
6.02.01	Partes relacionadas	0	0	0	
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0	0	0	
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0	0	0	
6.02.05	Títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437	-475	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-11,221	-10,200	-4,780	
6.03.01	Partes relacionadas	0	0	0	
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000	-11,000	-5,000	
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150	0	0	
6.03.04	Redução de capital	0	0	0	
6.03.05	Aumento de capital	729	800	220	
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	1,200	0	0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12	1,376	2,798	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		543.66%	446.33%	107.85%
	Liquidez Corrente		546.18%	470.21%	108.45%
	Endividamento Total		21.05%	28.26%	1274.17%
	Endividamento Oneroso		0.00%	0.00%	0.00%
	Margem Bruta		86.50%	65.05%	52.49%
	Margem Líquida		63.63%	50.42%	68.95%
	Rentabilidade do Capital Próprio		99.74%	91.18%	107.31%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos acionistas da RB Capital Companhia de Securitização S.A. São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RB Capital Companhia de Securitização S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Não temos principais assuntos de auditoria a serem comunicados. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Valores correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 relativos ao balanço patrimonial, às demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparabilidade, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado em 26 de março de 2019 sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Eduardo Tomazelli Remedi Contador CRC 1SP-259915/O-0

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 100ª Série / 99ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	138
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	27/05/2031
Taxa de Juros:	1,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	139
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2017
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	25/05/2028
Taxa de Juros:	1,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	140
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	26/05/2021
Taxa de Juros:	0,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	73
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.166
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2011
Data de vencimento:	17/02/2023
Taxa de Juros:	6,84% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**